

REQUERIMENTO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS

Secretaria: Secretaria de Educação  
 Requerente: Valdinei de Alcantara Dias  
 Data: 07/10/2022

**JUSTIFICATIVA:**

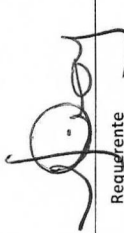
Solicito parecer jurídico para a aquisição do seguinte objeto: Aquisição.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Média	VALOR TOTAL
1	MÁSCARA CIRÚRGICA TIPLA CAMADA COM ELÁSTICOS 50 UNIDADES CADA CAIXA, COM REGISTRO ANVISA	CAIXAS	200	R\$ 15,00	R\$ 9,00	R\$ 17,00	R\$ 13,66	R\$ 2.732,00
2	MÁSCARA CIRÚRGICA KIDS TIPLA CAMADA COM ELÁSTICOS 50 UNIDADES CADA CAIXA, COM REGISTRO ANVISA	CAIXAS	100	R\$ 14,00	R\$ 10,00	R\$ 28,00	R\$ 17,33	R\$ 1.733,00
3	TOUCA DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO, SANFONADA EM FORMATO DE TIRAS, FABRICADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) COM ELÁSTICO SIMPLES, ATÓXICO, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAIXAS	200	R\$ 25,00	R\$ 13,04		R\$ 19,02	R\$ 3.804,00
4	LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL TAMANHO MÉDIO (160744) - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, EM VINIL TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEMITALCADAS, AMBIDESTRAS, EMBALADAS EM CAIXAS DE 100 UNIDADES. A EMBLAGEM DISPENSADORA DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS QUE ESTÃO NA CAIXA, MESMO DEPOIS DE ABERTA A EMBALAGEM. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001	CAIXAS	200	R\$ 32,85	R\$ 16,95	R\$ 24,40	R\$ 24,73	R\$ 4.946,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 13.215,00</b>

**Dados complementares obrigatórios:**

Prazo para realização dos serviços/entrega: IMEDIATA  
 Local para entrega: Conforme solicitação da secretaria  
 Responsável pela descrição do objeto: Aldete Aparecida Picolo Debiase  
 Responsável pela pesquisa de preço: Aldete Aparecida Picolo Debiase  
 Fiscal do Contrato: Aldete Aparecida Picolo Debiase

Garantia: 12 meses  
 Vigência do Contrato: 12 meses

  
 Requerente

Para o(s) objeto(s) solicitado(s), informo os seguintes dados:  
 Dotação Orçamentária: \_\_\_\_\_  
 Tipo de recurso: ( ) Convênio ( ) Próprio  
 Condição de pagamento: nos dias 12 dos meses subsequentes à realização dos serviços e emissão da Nota Fiscal  
 Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Secretaria de Fazenda

Diante das informações acima, AUTORIZO a instauração de procedimento licitatório:  
 Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
 Recebi em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Prefeito

Comissão de Licitação

005100



COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação dos seguintes itens:

102452960/0001-18<sup>1</sup>

Razão social da empresa:  
 CNPJ nº:  
 Endereço:  
 Cidade/Estado:  
 Telefone:  
 E-mail:

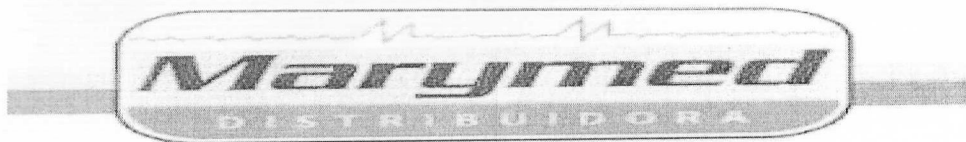
RODRIGO FABRI DE  
 GASPARI & CIA. LTDA.  
 RUA IGUAÇU, 1337  
 CENTRO - CEP 86.160-000  
 PORECATU - PR

Item	Quant.	Objeto	Apresentação	Unit.	Total
1		Mascara cirúrgica tripla com elástico 50 (cinquenta) unidades cada caixa com registro na ANVISA .	caixa	15,00	
2		Mascara cirúrgica KIDS tripla com elástico 50 (cinquenta) unidades cada caixa com registro na ANVISA .	caixa	14,00 des	
3		TOUCA DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO, SANFONADA EM FORMATO DE TIRAS, FABRICADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), COM ELÁSTICO SIMPLES, ATÓXICO, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	pacote	25,00	
4		LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL TAMANHO MÉDIO (160744) - Luvas para procedimento não cirúrgico, em vinil transparente, não estéril, descartável, semitalcadas, ambidestras, embaladas em caixas com 100 unidades. A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Embalagem contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	Caixa	32,85	
<b>TOTAL GERAL</b>					

Nome do responsável pela cotação:  
 Assinatura do responsável pela cotação:  
 Data da cotação:  
 Validade da cotação:  
 Garantia: ( ) SIM PERÍODO \_\_\_\_\_ ( ) NÃO

005002





MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME

CNPJ:23.121.920/0001-63 I.E: 90702976-01

AVENIDA CARLOS GOMES N°434 ZONA 05 CEP:87.015-200 MARINGÁ-PR

TEL:(44)3040-3818 / (44) 98811 4811 /vendas@marymed.com.br

PREFEITURA DE PORECATU-PR

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mascara cirúrgica tripla com elástico 50 (cinquenta) unidades cada caixa com registro na ANVISA .	descarpack	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
2	Mascara cirúrgica KIDS tripla com elástico 50 (cinquenta) unidades cada caixa com registro na ANVISA .	ingadesk	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
3	TOUCA DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO, SANFONADA EM FORMATO DE TIRAS, FABRICADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), COM ELÁSTICO SIMPLES, ATÓXICO, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	anadona	100	R\$ 13,04	R\$ 1.304,00
4	LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL TAMANHO MÉDIO (160744) - Luvas para procedimento não cirúrgico, em vinil transparente, não estéril, descartável, semitcadas, ambidestras, embaladas em caixas com 100 unidades. A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Embalagem contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001	medix	100	R\$ 16,95	R\$ 1.695,00
				<b>TOTAL</b>	R\$ 4.899,00

VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS

MARINGA 05 DE OUTUBRO 2022

23.121.920/0001-63  
I.E.: 90702976-01  
MARYMED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E CORRELATOS  
LTDA. - ME  
AV. CARLOS GOMES, 434  
ZONA 05 - CEP 87.015-200  
MARINGÁ - PR

Maryvone Ap.ª Peron Guosi  
CPF: 249.664.478-79

005003

# SMART CLEAN

MATERIAIS PARA LIMPEZA

## ORÇAMENTO

**Razão Social:** SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA

**CNPJ:** 32.583.079/0001-17

**Endereço:** RUA DINAMARCA Nº 1795, QUADRA 79 - LOTE 14A22 VILA GUARANI- CENTRO, CAMBÉ/PR

**Telefone:** (43) 98806-1365

**E-mail:** Smart.clean21@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	MASCARA CIRURGICA TRIPLA COM ELÉSTICO 50 (CINQUENTA) UNIDADES CADA CAIXA, COM REGISTRO NA ANVISA.	CAIXA	17,00	17,00
2	MASCARA CIRURGICA KIDS TRIPLA COM ELÁSTICO 50 (CINQUENTA) UNIDADES CADA, CAIXA COM RESGISTO REGISTO NA ANVISA.	CAIXA	28,00	28,00
4	LUVA DE DESCARTÁVEL DE VINIL TAMANHO MÉDIO (160744)- LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, EM VINIL TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEMITALCADAS, AMBIDESTRAS, EMBALADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DISPENSADORA DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS QUE ESTÃO NA CAIXA, MEMSO	CAIXA	24,40	24,40

005,004

**SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA**

**CNPJ: 32.583.079/0001-17**

**Contato: (43) 98806-1365 / E-mail: smart.clean21@hotmail.com**

**Endereço: Rua Dinamarca, nº 1795 - Vila Guarani - Cambé / PR**



# SMART CLEAN

MATERIAIS PARA LIMPEZA

	DEPOIS DE ABERTA A EMBALAGEM. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2021.			
--	--	--	--	--

TOTAL: 69,40 (Sessenta e nove reais e quarenta centavos).

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS

CAMBÉ, 30 DE SETEMBRO DE 2022.

**SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA**  
**CNPJ: 32.583.079/0001-17 Inscr. Estad. 90920934-06**  
**RUA DINAMARCA Nº 1795, QUADRA 79 - LOTE 14A22**  
**VILA GUARANI- CENTRO, CAMBÉ/PR**  
**CEP: 86182-040 - (43) 98806-1365**



C.N.P.J: 32.583.079/0001-17  
SMART CLEAN MATERIAIS  
PARA LIMPEZA LTDA  
RUA DINAMARCA Nº 1795, QUADRA 79  
LOTE 14A22 - VILA GUARANI - CENTRO  
CAMBÉ - PR - CEP 86182-040

**GILDO DEVANIR RAMOS**  
Sócio Administrador  
RG: 5.752.201-1

000005

**SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA**  
CNPJ: 32.583.079/0001-17  
Contato: (43) 98806-1365 / E-mail: smart.clean21@hotmail.com  
Endereço: Rua Dinamarca, nº 1795 - Vila Guarani - Cambé / PR

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 00138  
-----

-----  
- CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 08 SECRETARIA DE EDUCACAO  
Unidade: 02 DIVISAO DE EDUCACAO  
Dotacao: 123610170.2.031.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
-----

-----  
Cod.Reduzido  
118  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	43.737,68
Valor Reservado	R\$	15.825,00
Saldo Atual	R\$	27.912,68

-----

-----  
Material de Protecao.  
-----

-----  
Porecatu-Pr; 11.10.22  
-----





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

**EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 100/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2022**  
**DATA DA REALIZAÇÃO: 17/11/2022**  
**HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 13:00 horas**  
**LOCAL: Prefeitura do Município de Porecatu – Paraná**  
**www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado”**

### **LICITAÇÃO PREFERENCIALMENTE PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

O **MUNICÍPIO DE PORECATU**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 80.542.764/0001-48, sediado à Rua Barão do Rio Branco, 344 – Centro – Porecatu/PR, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Fábio Luiz Andrade, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para atender à solicitação da Secretaria de Educação, objetivando a **Aquisição de Equipamento de proteção individual para atender as necessidades da Secretaria de Educação.**

#### **DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**17/11/2022 às 13h00min**

**UASG: 987779 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR**

**Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br**

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014 e os Decretos Municipais nº 010 de 12 de fevereiro de 2007 e nº 123 de 04 de novembro de 2019 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

É Pregoeiro, deste Município, Adrian Fablicio Goncalves, designado pela Portaria nº 231/2022, juntamente com a equipe de apoio.

#### **1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA**

- 1.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.comprasgovernamentais.gov.br**.
- 1.2. A abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO** ocorrerá **17/11/2022 às 13h00min**, no site **www.comprasgovernamentais.gov.br**, nos termos das condições descritas neste Edital.
- 1.3. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO** (Decreto nº 10.024/2019, art. 30, § 5º).

#### **2 DO OBJETO**

- 2.1. Constitui objeto deste pregão a **Aquisição de Equipamento de proteção individual para atender as necessidades da Secretaria de Educação.**
- 2.2. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.comprasgovernamentais.gov.br** e **http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes**

202107



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

- 2.3 A licitação será dividida em ITEM, conforme tabela do ANEXO I do edital, sendo discricionário ao licitante a participação ao item de interesse.
- 2.4 Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no Compras Governamentais e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.
- 2.5 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (043) 3623-2232.
- 2.6 As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, através da servidora Valdinei de Alcantara Dias pelo telefone nº (043) 3623-1144.

### 3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

- 3.1 O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, observada às especificações técnicas constantes do Anexo I e demais condições definidas neste Edital.
- 3.2 Será utilizado o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, e o intervalo mínimo de lances é de R\$ 0,05 (cinco centavos).

### 4 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 03 (três) dias úteis, em horário de expediente, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.

As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao pregoeiro e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h30, na Barão do Rio Branco, 344, Térreo, Setor de Protocolo, Centro, Porecatu/PR, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: [pmprecursos@gmail.com](mailto:pmprecursos@gmail.com)

- 4.1.1 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 4.1.2 Ao pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 4.1.3 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.
- 4.3 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores, em horário de expediente, à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: [licitaporecatu@gmail.com](mailto:licitaporecatu@gmail.com)
- 4.3.1 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

006008





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

- 4.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 4.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 4.4.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

---

### 5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

---

- 5.1 A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 5.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: [www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf), até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
- 5.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
- 5.1.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.
- 5.2 Será vedada a participação de empresas:
- proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
  - estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
  - que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.
- 5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 5.3.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;
- 5.3.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;
- 5.3.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

005009



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

- 5.3.4 Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- 5.3.5 Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 5.3.6 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

---

### 6 DO CREDENCIAMENTO

---

- 6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
  - 6.5.1A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

---

### 7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

---

- 7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 10 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 7.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

000010







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

- 7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.6 **Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;**
- 7.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

---

### 8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

---

- 8.1 No dia \*/\*/2022 às \*h00min horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do Pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 8.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.5.1 **A disputa se dará por item unitário, sendo que se consagrará vencedor o licitante cujo valor do ITEM for menor.**
- 8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 8.9 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 8.10 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

sessão pública.

- 8.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.14 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.15 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.20 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
  - 8.20.1 no país;
  - 8.20.2 por empresas brasileiras;
  - 8.20.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
  - 8.20.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.21 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 8.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.23 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

006012





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

- 8.24 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8.25 Os Itens foram distribuídos conforme Lei complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, art. 48.
- 8.26 **Lote/Itens de contratação estão abertos para a participação PREFERENCIALMENTE de “Microempresa – ME” ou “Empresa de Pequeno Porte – EPP” e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014.**
- 8.27 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

---

### 9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

---

- 9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2020.
- 9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta
- 9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 9.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.6 **Será adjudicado o ITEM para a licitante que ofertar o menor preço em todos os itens constantes do ITEM, salvo quando, justificadamente, ficar demonstrado que é inexequível ou inviável o lance ofertado.**
- 9.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

005013



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

- 9.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

---

### 10 DA HABILITAÇÃO

---

- 10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.1 **SICAF.**
- 10.1.2 **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)**
- 10.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 10.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.5 Para a **habilitação** dos licitantes detentores da melhor oferta, será exigida a documentação **relativa**:
- 10.5.1 **à habilitação jurídica.**
- 10.5.2 **à qualificação econômico-financeira**
- 10.5.3 **à regularidade fiscal e trabalhista**
- 10.5.4 **à qualificação técnica**
- 10.6 Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta, para que este anexe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o pregoeiro fará uso de a ferramenta “CONVOCAR ANEXO”, devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link “ANEXAR” disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 10.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
- 10.8 O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 08h00min às 17h00min**, contados da convocação.
- 10.9 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: [licitaporecatu@gmail.com](mailto:licitaporecatu@gmail.com) o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O pregoeiro não se responsabilizará por emails que,





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Porecatu quanto do emissor.

- 10.9.1 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço e documentos de habilitação, sendo realizado, pelo Pregoeiro, o registro da não aceitação da proposta.
- 10.9.1.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 10.9.2 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**
- 10.9.3 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 10.10 Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.
- 10.11 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 10.11.1 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **substituirá apenas** os documentos indicados nos subitens 10.12.1 – **Habilitação Jurídica**, 10.12.2 - **Qualificação econômico-financeira** e 10.12.3 - **Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.
- 10.11.2 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 10.11.3 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;
- 10.12 Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:
- 10.12.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
- 10.12.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.12.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

005015



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

- 10.12.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 10.12.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:
- 10.12.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 10.12.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:
- 10.12.3.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;
- 10.12.3.2 Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 10.12.3.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- 10.12.3.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 10.12.3.5 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 10.12.3.6 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
- 10.12.3.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- 10.12.3.8 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 10.12.3.8.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 10.12.4 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:
- Apresentar Certidão ou atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante para desempenho de atividades similares.

00016





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

- 10.12.5 Deverá apresentar ainda a **DECLARAÇÃO UNIFICADA:**
- 10.12.5.1 Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO III)
- 10.12.6 Para efeitos da **Lei Complementar nº 123/2006**, as licitantes deverão apresentar, a fim de **COMPROVAR O ENQUADRAMENTO:**
- 10.12.6.1 A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO IV).**
- 10.12.6.2 **Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60 (sessenta) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.
- 10.12.7 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 10.12.8 No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 10.12.9 O não atendimento das exigências constantes do item 13 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.
- 10.12.10 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 10.12.11 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 10.12.12 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

---

### 11 DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

---

- 11.1 A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema do Compras Governamentais, juntamente com a documentação de habilitação constante do item 10 deste Edital, no prazo máximo de **03 (três) horas**, contados a partir da convocação pelo Pregoeiro.
- 11.1.1 A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.
- 11.2 O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

003017



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

11.3 A proposta deverá conter:

- 11.3.1 **proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**
- 11.3.2 **preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- 11.3.3 indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;
- 11.3.4 prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;
- 11.3.5 **indicação/especificação** do produto e marca;
- 11.3.6 **declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.**
- 11.3.7 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00).**
- 11.3.8 A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.
- 11.3.9 O Pregoeiro reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- 11.3.10 A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

11.4 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

---

## 12 DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO

---

- 12.1 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.
- 12.2 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

---

## 13 DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

---

- 13.1 Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:

005018





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

- 13.1.1 estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
  - 13.1.2 ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;
  - 13.1.3 ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;
  - 13.1.4 ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias;
  - 13.1.5 ter declarado no sítio Compras Governamentais a “Elaboração Independente de Proposta”;
  - 13.1.6 não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência ([www.portaltransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis)) e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame;
- 13.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.
- 13.3 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

---

## 14 DOS RECURSOS

---

- 14.1 **Declarado o vencedor**, o pregoeiro abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 14.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 14.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 14.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)
- 14.5 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo
- 14.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 5 (cinco) dias para:
  - 14.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
  - 14.6.2 motivadamente, reconsiderar a decisão;
  - 14.6.3 manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 14.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

- 14.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 14.9 **Não havendo recurso**, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

---

### 15 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

---

- 15.1 A sessão pública poderá ser reaberta:
- 15.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 15.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 15.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 15.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 15.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

---

### 16 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- 16.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 16.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 16.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 16.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

---

### 17 DO PAGAMENTO

---

- 17.1 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à entrega e emissão das notas fiscais, após o recebimento do objeto.
- 17.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL,





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

- 17.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

---

### 18 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

18.1 Não haverá reajuste de preço.

18.2 Valor máximo estimado da licitação é **R\$ 13.215,00 (Treze mil duzentos e quinze reais)**.

- 19 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos do próprio Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:  
Órgão:08  
Unidade:02  
Dotação:123610170.2.031.3390.30.00.00  
Principal:118  
Desdobramento:685  
Reserva:158

---

### 20 DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

---

- 20.1 As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** consubstanciar-se-ão no **TERMO DE CONTRATO**, cuja minuta consta como **Anexo V** deste Edital.
- 20.2 O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias**, providenciando a entrega da via original no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento**.
- 20.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 20.4 Para a assinatura do contrato, está deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e procuração, **na hipótese de nomeação de procurador**, e cédula de identidade do representante.
- 20.5 O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

---

### 21 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

---

- 21.1 **O prazo de execução e entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital, após a solicitação do setor responsável.**
- 21.1.1 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, no interesse da Administração diante de pedido formalizado, feito ao setor requisitante até 2 (dois) dias antes do término do prazo original.
- 21.1.1.1 Compete a área requisitante, no interesse e a critério da Administração, determinar o prazo total da prorrogação.

20502.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

- 21.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a qualquer tempo, a Contratante poderá:
- 21.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinar sua substituição ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
  - 21.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 21.3 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente dentro do exercício financeiro vigente, conforme Decreto de Execução Orçamentária.

---

### 22 DAS PENALIDADES

---

- 22.1 De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na realização do serviço objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- 22.1.1 A multa prevista no item 21.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de Porecatu - PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.
- 22.2 Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades do item 21.1., sem prejuízo da aplicação daquelas contidas no item 21.3.
- 22.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:
- a) advertência por escrito;
  - b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;
  - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Porecatu, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;
  - d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 22.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Porecatu/PR.
- 22.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Porecatu.
- 22.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 22.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

---

### 23 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

---

005022





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

- 23.1 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Porecatu o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 23.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 23.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 23.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 23.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 23.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 23.7 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 23.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Porecatu.

---

### 24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

---

- 24.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico [www.diariomunicipal.com.br/amp/](http://www.diariomunicipal.com.br/amp/), e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico <http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
- 24.2 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Porecatu não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.3 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 24.4 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.
- 24.5 Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo Pregoeiro.
- 24.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá, com base na legislação vigente.
- 24.7 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.
- 24.8 Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.
- 24.9 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo pregoeiro, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

- 24.10 Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 24.11 Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.
- 24.12 Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 24.13 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 24.14 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 24.15 O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.
- 24.16 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 24.17 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.
- 24.18 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Porecatu.
- 24.19 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro.
- 24.20 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 24.21 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

<b>ANEXO I</b>	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
<b>ANEXO II</b>	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
<b>ANEXO III</b>	Modelo de Declaração unificada
<b>ANEXO IV</b>	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP;
<b>ANEXO V</b>	Modelo de Minuta do Contrato

Porecatu, 25 de outubro de 2022.

.....  
**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
**PREFEITO**

000024





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU  
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 100/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Equipamento de proteção individual para atender as necessidades da Secretaria de Educação

ANEXO – I

Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I – DESCRIÇÃO:

1.1. Constitui objeto deste certame **Aquisição de Equipamento de proteção individual para atender as necessidades da Secretaria de Educação**, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas.

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Máscara cirúrgica tripla com elástico (50 unidades ) cada caixa com registro na ANVISA	CAIXA	200	R\$ 13,66	R\$ 2.732,00
2	Máscara cirúrgica KIDS tripla com elástico (50 unidades) cada caixa com registro na ANVISA.	CAIXA	100	R\$ 17,33	R\$ 1.733,00
3	Touca descartável de proteção sanfonada em formato de tiras, fabricada em tecido não tecido (TNT) com elástico simples, atóxico, de uso único, embalagem com 100 unidades	PACOTE	200	R\$ 19,02	R\$ 3.804,00
4	Luva descartável de vinil tamanho MÉDIO, luvas para procedimento não cirúrgico em, em vinil transparente, não estéril, descartável, semitalcadas, ambidestras, embaladas em caixas com 100 unidades. A embalagem dispensadora de luvas deve possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Embalagem contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001	CAIXA	200	R\$ 24,73	R\$ 4.946,00
				VALOR TOTAL	R\$ 13.215,00

Valor máximo estimado da licitação é R\$ 13.215,00 (treze mil duzentos e quinze reais)

II- PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

005025



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

- 2.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues parceladamente em 05 dias úteis após solicitação do responsável pela Solicitação Aldete Aparecida Picolo Debiase e rigorosamente de acordo os descritivos constantes no ANEXO I, na Cozinha Central, horário das 08h00 e 11h00 e das 13h00 às 17h00.
- 2.2. O Prazo de vigência da presente licitação é de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por até igual período, mediante termo aditivo ou aditado/suprimido em até 25%, desde que haja acordo entre as partes.

### III – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 2.3. Os objetos deste contrato serão dados como recebido conforme:

**2.3.1.** Os itens deverão ser entregues conforme solicitação do responsável pela Secretaria nos locais designados pela mesma no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, sendo que poderá ser rejeitado no todo ou em parte, se os fornecimentos executados estiverem em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, no ato da entrega, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

**2.3.2.** Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A Contratada ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

- 2.4. Os objetos deste contrato serão dados como recebido conforme:

**2.4.1.** Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos observando a data de validade dos produtos, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que objeto que não estiver de acordo com o Termo de Referência.

**2.4.2.** Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal de Educação, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

### IV – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 3.1. **Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes.** Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição no Contrato, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Porecatu.
- 3.2. O proponente vencedor deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**
- 3.3. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- 3.4. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Porecatu, 25 de outubro de 2.022

006026





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU  
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 100/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Equipamento de proteção individual para atender as necessidades da Secretaria de Educação

ANEXO – II  
MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL  
(uso obrigatório por todas as licitantes)  
(papel timbrado da licitante)

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Porecatu, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 100/2022, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTD.	UNID.	MARCA	MATERIAL/SERVIÇO
1..	XX	Unidade	XX	...

Informar marca;  
Informar Valor Unitário;  
Informar especificação dos produtos;  
Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

..... de 2022.  
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

005027



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU  
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 100/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Equipamento de proteção individual para atender as necessidades da Secretaria de Educação

ANEXO - III  
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA  
(papel timbrado da licitante)

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Porecatu, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, vinculada ao órgão celebrante.
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:  
E-mail:  
Telefone:
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico nº 100/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2022.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

005028





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU  
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 100/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Equipamento de proteção individual para atender as necessidades da Secretaria de Educação

ANEXO - IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP  
(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

..... de 2022.  
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

005029



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU  
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 100/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** Aquisição de Equipamento de proteção individual para atender as necessidades da Secretaria de Educação

**ANEXO – V**

**MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE PORECATU, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.542.764/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, inscrito no RG nº 6.605.256/7 SSP/PR e no CPF nº 004.411.199-13, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa \*\*\*\*\*, inscrita no CNPJ sob o nº , com sede na cidade de , neste ato representado por \*\*\*\*\*, inscrito(a) no RG nº \*\*\*\*\* e CPF nº \*\*\*\*\*, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 100/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é **Aquisição de Equipamento de proteção individual para atender as necessidades da Secretaria de Educação**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 100/2022 – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratada deverá entregar materiais de consumo (\*\*\*\*\*) conforme Termo de Referência do Edital, sendo estes relacionados abaixo:

GRUPO: XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX)				
<u>Item</u>	<u>Objeto</u>	<u>Apres/marca</u>	<u>Unit.</u>	<u>Total</u>
(XX)				
(XX)				
(XX)				
(XX)				

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$......(....), sendo que o valor contrato poderá ser aditado ou suprimido até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

005030

O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma,





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

**nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes** às entregas e emissões das notas fiscais, após o recebimento do objeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUINTO – A(s) fatura(s)/notas(s) fiscal(is) deverá(ão) ser enviada(s) para o e-mail [pmpcontabil@yahoo.com](mailto:pmpcontabil@yahoo.com) ou ser entregue(s) no setor responsável da sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A Administração Municipal não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais constantes neste contrato.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **100/2022** – pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes dos recursos vinculados à Secretaria de Educação. Os recursos orçamentários correrão por conta da dotação;

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Regularidade Trabalhista (CNDT). A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

Os itens, objeto deste contrato, deverão ser entregues parceladamente em até 05 dias úteis dias após solicitação do responsável por cada secretaria, rigorosamente de acordo os descritivos constantes no ANEXO I, nos locais designados pela mesma no horário entre 08h00 e 11h00 e das 13h00 às 17h00.

PARÁGRAFO QUARTO - O Prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste, podendo ser aditado em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e prorrogado por até igual período, mediante termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

### **CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

Os objetos deste contrato serão dados como recebido conforme:

203030

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os itens deverão ser entregues nos locais designados pela Secretaria de Educação sendo que poderá ser rejeitado no todo ou em parte, se os fornecimentos executados estiverem em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, no ato da entrega, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A Contratada ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos observando a data de validade dos produtos, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que objeto que não estiver de acordo com o Termo de Referência.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Na **hipótese de substituição**, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal de Educação, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

### CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição no Contrato, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Porecatu.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA** deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

**PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA** deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

**PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA** deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:**

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) Entregar/executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 100/2022 e da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 100/2022, durante a vigência do Contrato.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) Caso a vencedora não efetue a entrega/execução do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável judicial ou extra judicial ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL 005030

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, no Decreto Federal nº 10.024, de 20.09.2019, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outros referentes ao objeto, ainda que não



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

explicitadas.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Porecatu-PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Porecatu o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

PARÁGRAFO SEXTO - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Porecatu.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias**, providenciando a entrega da via original no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital do pregão eletrônico nº 100/2022 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica responsável pela fiscalização do contrato a servidora Aldete Aparecida Picolo Debiase.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Porecatu, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Porecatu, XX de XXXXXX de 2022.

Fábio Luiz Andrade - prefeito  
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunha 1  
RG e CPF

Testemunha 2  
RG e CPF

005030

005030



DE : PROCURADORIA JURÍDICA

PARA : COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 149/2022 – Pregão Eletrônico nº. 100/2022

PARECER JURÍDICO INICIAL

O pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

A Secretarias Municipal de Saúde, através da comissão de licitação solicita Parecer sobre o procedimento a ser adotado para aquisição de Equipamento permanente para o setor de imunizações e epidemiologia, conforme especificações constantes no anexo I do edital.

Primeiramente, importante mencionar que tem o gestor público a discricionariedade de optar pela contratação do objeto que melhor atenda ao interesse público, não podendo a assessoria jurídica adentrar no mérito dessa escolha. Sendo assim, a procuradoria jurídica cabe apenas o exame prévio e das minutas de edital.

Há dotações orçamentárias a fim de assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da compra a ser realizada.

Desta feita, consta nos autos autorização do Prefeito Municipal, declaração de adequação

905032





Consta nos autos pesquisa de valor referencial, e cotação de preços, bem como Declaração do Ordenador de despesas, com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, porem, sugere que nas próximas contratações sejam utilizados outros meios para formação dos preços, como Painel de Preços; compras governamentais; aplicar índice de inflação 2020; comparar com aquisição de outros órgãos da administração publica verificar disposto no Decreto Municipal nº 123/2019, não ficando apenas com orçamentos de três fornecedores.

Após, vieram os autos para análise e parecer da minuta do edital e do contrato.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Inicialmente, cumpre destacar que compete a essa procuradoria, única e exclusivamente, prestar consultoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8.666/93, pela Lei nº 10.520/02 e Decreto 5.450/05 e pelo Decreto 7.892/13 e 8.250/14.

No mérito, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, o Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com amparo no Decreto 5.540/05, conforme dispositivos abaixo transcritos, haja

P

905033



vista tratar-se de aquisição de bens e serviços comuns, ou seja "...aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado", vejamos o que dispõe a legislação;

"Art. 1º A modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, de acordo com o disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da União, e submete-se ao regulamento estabelecido neste Decreto."

Nos demais aspectos, examinada a referida minuta do edital e do contrato nos presentes autos, devidamente rubricadas, bem como documentação presente aos autos, entendemos que guardam regularidade com o disposto nas Leis Federais nº 8666/93, pela Lei nº 10.520/02, Decreto 5.450/05 e pelos Decretos 7.892/13 e 8.250/14, visto que presentes as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

#### CONCLUSÃO

Por todo o exposto opinamos, pela aprovação da minuta do edital e FAVORAVELMENTE pela possibilidade de realização do presente processo licitatório, tendo em vista a fundamentação fática e legal apresentada ao longo desse parecer.

S.M.J, É o nosso parecer.

Porecatu 25 de outubro de 2022

Lielto Valério Padovan

OAB/PR 57.286

005034



**ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 097/2022***ALTERA DECRETO MUNICIPAL Nº 152 DE 22 DE  
NOVEMBRO DE 2021.*

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica revogado a primeira parte do artigo 2º do Decreto Municipal nº 152 de 22 de novembro de 2021, na parte referente ao feriado do dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira) - Dia do Funcionário Público, devendo ser cumprido expediente normal de trabalho em todas as repartições municipais na referida data.

**Artigo 2º** - Fica alterado para o dia 31 de outubro do corrente ano o feriado referente ao Dia do Funcionário Público no Município de Porecatu.

**Artigo 3º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais de Porecatu no dia 01 de novembro de 2022, exceção feita aos órgãos cujos serviços são considerados essenciais, quais sejam **Saúde e Limpeza Pública**, que funcionarão a critério dos seus respectivos secretários.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois. (26/10/2022)

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Soraya B.cavalheri  
**Código Identificador:EA73FDAB**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU  
PORTARIA Nº 47/2022****PORTARIA Nº 47/2022**

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Altera a Portaria nº 01/2022 desta Câmara Municipal e estende os efeitos do **Decreto nº 97/2022 do Executivo Municipal de Porecatu**, ao Legislativo Municipal de Porecatu, que transfere o feriado do "DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO", criado através da Lei Municipal nº 1.607/13, para o dia 31 de outubro de 2022, e decreta **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais de Porecatu no dia 01 de novembro de 2022, em razão do "Dia de Todos os Santos".

**Art. 2º** - Consequentemente, fica **PRORROGADA a 37ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Porecatu para o dia 03 de novembro de 2022**, conforme previsão expressa no parágrafo 1º, do artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porecatu (Resolução nº 01/1979).

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porecatu, 27 de outubro de 2022.

**JANAÍNA BARBOSA DA SILVA**  
Presidente da Câmara

**DANIELLE MORETTI DOS SANTOS**  
1ª Secretária

**Publicado por:**  
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:8026506D**

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 101/2022****EXTRATO DE EDITAL:**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 150/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº101/2022  
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE  
DATA DA REALIZAÇÃO: 18/11/2022  
ABERTURA: 09H00

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)  
**LICITAÇÃO PREFERENCIALMENTE PARA MEL,  
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço de promoção de evento esportivo que dará todo o suporte necessário ao pedal que será realizado no Município de Porecatu-PR.

**Valor Máximo dos itens: R\$ 68.254,23 (sessenta e oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos)**

**Dotação orçamentária:**

**Órgão:** 10

**Unidade:** 02

**Dotação:** 278120190.2.039.3390.39.00.00

**Principal:** 159

**Desdobrada:** 1894

**Reserva:** 149

**Download do edital:**  
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>  
**Telefone para contato:** (0XX43) 3623-2232  
**E-mail:** pmplicitacao@onda.com.br

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:768315E0**

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 100/2022****EXTRATO DE EDITAL:**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº149/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DA REALIZAÇÃO: 17/11/2022  
ABERTURA: 13H00

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

**OBJETO: Aquisição de Equipamento de proteção individual para atender as necessidades da Secretaria de Educação.**

**Valor Máximo dos itens: R\$ 13.215,00 (Treze mil duzentos e quinze reais).**

**Dotação Orçamentaria:**

**Órgão:** 08

**Unidade:** 02

**Dotação:** 123610170.2.031.3390.30.00.00

**Principal:** 118

**Desdobramento:** 685

**Reserva:** 158

**Download do edital:**  
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>  
**Telefone para contato:** (0XX43) 3623-2232  
**E-mail:** licitap@porecatu@gmail.com

006035



**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito

Publicado por:

Adrian Fablicio Gonçalves

Código Identificador:15780388

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 048/2022**

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 786/2022 - RETIFICADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP****MENOR VALOR POR ITEM****OBJETO**

Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de material médico hospitalar e de enfermagem, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio e da Procuradoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei nº 10.520/2002, torna-se público a homologação do procedimento licitatório às empresas:

**VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP-** CNPJ 29.178.366/0001-37 com os lotes: 14, 20, 28, 29, 31, 43, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 78, 79, 80, 81, 87, 89, 96, 97, 99, 102, 103, 104, 105, 109, 110, 111, 112, 116, 121, 122, 123, 128, 129, 130, 137, 138, 139, 140, 142, 143, 144, 146, 147, 150, 151, 153, 157, 158, 159, 162, 163, 164, 166, 167, 169, 170, 171, 172, 175, 177, 178, 179, 180, 182, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 224, 225, 226, 227, 230, 232, 234, 235, 236, 237, 243, 244, 247 e 248 no valor total de R\$138.315,05 (cento e trinta e oito mil e trezentos e quinze reais e cinco centavos).

**PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI-** CNPJ 29.700.587/0001-23 com os lotes: 3, 15, 21, 32, 34, 35, 37, 50, 57, 77, 88, 118, 119, 133, 134, 135, 145, 173, 174, 196, 197, 215 e 229 no valor total de R\$29.574,97 (vinte e nove mil e quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

**CIRURGICA ONIX - EIRELI-** CNPJ 20.419.709/0001-33 com os lotes: 1, 8, 10, 16, 17, 91, 92, 100, 107, 108, 113, 126, 127, 152, 176 e 183 no valor total de R\$40.689,79 (quarenta mil e seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos).

**CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-** CNPJ 39.610.184/0001-47 com os lotes: 26 e 149 no valor total de R\$15.432,00 (quinze mil e quatrocentos e trinta e dois reais).

**IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP-** CNPJ 17.791.755/0001-54 com o lote: 168 no valor total de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

**H R CARLONE-** CNPJ 30.126.408/0001-75 com o lote: 90 no valor total de R\$1.793,40 (um mil e setecentos e noventa e três reais e quarenta centavos).

**HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO - ME-** CNPJ 26.583.983/0001-20 com os lotes: 38 e 85 no valor total de R\$5.255,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta e cinco reais).

**PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-** CNPJ 33.324.795/0001-42 com o lote: 141 no valor total de R\$2.244,00 (dois mil e duzentos e quarenta e quatro reais).

**J.N.S. TÊXTIL LTDA-** CNPJ 33.660.094/0001-84 com os lotes: 83 e 84 no valor total de R\$10.250,00 (dez mil e duzentos e cinquenta reais).

**MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI-** CNPJ 09.676.256/0001-98 com os lotes: 65 e 155 no valor total de R\$11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

**STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI-** CNPJ 24.262.316/0001-10 com os lotes: 115 e 238 no valor total de R\$32.945,00 (trinta e dois mil e novecentos e quarenta e cinco reais).

**PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI-** CNPJ 38.120.208/0001-17 com o lote: 30 no valor total de R\$1.199,00 (um mil e cento e noventa e nove reais).

**ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA-** CNPJ 14.323.297/0001-30 com os lotes: 117, 131, 132, 242 e 245 no valor total de R\$11.274,50 (onze mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

**FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-** CNPJ 33.398.831/0001-12 com os lotes: 12, 18, 19 e 82 no valor total de R\$6.895,00 (seis mil e oitocentos e noventa e cinco reais).

**CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-** CNPJ 41.550.166/0001-69 com os lotes: 4, 5, 6, 7, 9, 75, 76, 94, 95, 114 e 184 no valor total de R\$30.610,50 (trinta mil e seiscentos e dez reais e cinquenta centavos).

**FUSIONMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-** CNPJ 20.656.202/0001-01 com os lotes: 239 e 240 no valor total de R\$3.240,00 (três mil e duzentos e quarenta reais).

**EXITUSMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP-** CNPJ 10.855.398/0001-00 com o lote: 98 no valor total de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

**H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-** CNPJ 21.153.043/0001-87 com os lotes: 11, 36, 69, 106, 148, 181 e 246 no valor total de R\$10.659,69 (dez mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

**CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-** CNPJ 37.778.759/0001-00 com os lotes: 24, 25, 27, 101, 124, 125 e 233 no valor total de R\$13.202,10 (treze mil e duzentos e dois reais e dez centavos).

Porto Amazonas, 27 de outubro de 2022.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

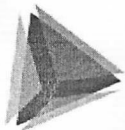
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski

Código Identificador:B27F7633

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 052/2022**

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº836/2022**





**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

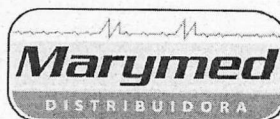
Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PORECATU		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	100		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	149		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de Equipamento de proteção individual para atender as necessidades da Secretaria de Educação		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0802123610170203133903000001		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	13.215,00		
Data de Lançamento do Edital	28/10/2022		
Data da Abertura das Propostas	17/11/2022	Data Registro	28/10/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 9295738977 ([Logout](#))

000037

PARA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU - PR



EDITAL DE PREGÃO Nº 100/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** Aquisição de Equipamento de proteção individual para atender as necessidades da Secretaria de Educação.

A empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - ME, estabelecida na AV CARLOS GOMES, 434 ZONA 5 - MARINGÁ/PR CEP: 87015-200 Fone: (44) 3040-3818, E-mail: licitacao2@marymed.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 23.121.920/0001-63, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90702976-01, neste ato representada por Maryvone Aparecida Peron Buosi, Sócia-gerente, RG 4384553-5 SSP-PR, CPF 249.664.478-79, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Porecatu, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 100/2022, conforme abaixo discriminado:

#### PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	Marca	VI Unit	VI Total
1	Máscara cirúrgica tripla com elástico (50 unidades ) cada caixa com registro na ANVISA	CAIXA	200	INNOVEN	5,72	1.144,00
2	Máscara cirúrgica KIDS tripla com elástico (50 unidades) cada caixa com registro na ANVISA.	CAIXA	100	LAVIE	7,80	780,00
3	Touca descartável de proteção sanfonada em formato de tiras, fabricada em tecido não tecido (TNT) com elástico simples, atóxico, de uso único, embalagem com 100 unidades	PACOTE	200	LAVIE	5,66	1.132,00
4	Luva descartável de vinil tamanho MÉDIO, luvas para procedimento não cirúrgico em, em vinil transparente, não estéril, descartável, semitalcadas, ambidestras, embaladas em caixas com 100 unidades. A embalagem dispensadora devera possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Embalagem contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001	CAIXA	200	MEDIX	11,96	2.392,00
						<b>5.448,00</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 5.448,00 (Cinco mil e quatrocentos e quarenta e oito mil reais)**

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Conta Bancária  
Banco do Brasil  
Ag: 1187-8  
C/C: 11800-7

MARINGÁ-PR, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

23.121.920/0001-63  
I.E.: 90702976-01  
MARYMED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E CORRELATOS  
EIRELI - ME  
AV. CARLOS GOMES, 434  
ZONA 05 - CEP 87.015-200  
MARINGÁ - PR


MARYVONE  
APARECIDA  
PERON  
BUOSI:2496644  
7879

Assinado de forma  
digital por  
MARYVONE  
APARECIDA PERON  
BUOSI:24966447879  
Dados: 2022.11.16  
13:43:57 -03'00'

000038



Código de Autenticidade: 4ADC7B7C393218AAF4D0BBD81A9A9E7

				<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ</b> Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
Cadastro: 170688		CNPJ/CPF: 23.121.920/0001-63		Protocolo Geral: 2869/2019		15/01/2019, Concede	
<b>ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO</b>							
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI							
<b>LOCALIZAÇÃO</b> AVENIDA CARLOS GOMES, 434 SALAO COMERCIAL - ZONA 05 Área Construída Utilizada: 395,00 m <sup>2</sup> Área Total Utilizada: 395,00 m <sup>2</sup>						<b>Zona / Quadra / Data</b> 05 063 005	
Área de Pátio: 0,00 m <sup>2</sup> Área de Processamento: 0,00 m <sup>2</sup>						<b>Cadastro Imobiliário</b> 5112600	
<b>ATIVIDADE</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA.							
<b>OBSERVAÇÕES</b>							

Expedido em 24/01/2019

Código validador nº 483AF36B9

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o código validador acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: [isseletronico@maringa.pr.gov.br](mailto:isseletronico@maringa.pr.gov.br).  
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/61082502224736572808>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 61082502224736572808-1  
Data: 25/02/2022 09:43:26  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMP45477-Q3XB;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



006039

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 10:08:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/61082502224736572808>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DIRETORIA TRIBUTÁRIA

Sr(a). Contribuinte, estamos notificando Vossa Senhoria do lançamento de **TAXAS MOBILIÁRIAS**, para o exercício de 2022, referente ao cadastro abaixo descrito, obedecendo ao disposto no Código Tributário Municipal.

2022					LANÇAMENTO TAXAS MOBILIÁRIAS		CADASTRO	ZONA	QUADRA	DATA	PAGAMENTO À VISTA	
CONTRIBUINTE					MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI		00170688	05	063	005	COTA ÚNICA	
ENDEREÇO					AVENIDA CARLOS GOMES, 434						DESCONTO	5%
COMPLEMENTO					SALAO COMERCIAL						VENCIMENTO	22/02/2022
											VALOR (R\$)	317,46
DADOS DO LANÇAMENTO			TRIBUTOS COBRADOS			PAGAMENTO PARCELADO						
AREA UTILIZADA (m²)	395,00		FISCALIZACAO E FUNCION	R\$	199,68	PRIMEIRA (R\$)		66,80				
CODIGO DA TAXA	2		LICENCA SANITARIA	R\$	134,48	DEMAIS (R\$)		66,84				
COD. OCUP. SOLO						VENCIMENTO DAS PARCELAS						
COD. COM. AMB.						01	22/02/2022	02	20/03/2022			
OTDE. OCUP. SOLO						03	20/04/2022	04	20/05/2022			
OTDE. COM. AMB.						05	20/06/2022					
COD. ISS	0		VALOR TOTAL (R\$)			334,16						

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA CONTRIBUINTE

CÓDIGO DE BAIXA: 1ª Parcela 12200000003496112 5% 12200000003496111



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DIRETORIA TRIBUTÁRIA  
**AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE**

CADASTRO 00170688 ANO 2022 DÍVIDA 07 SUBDIVIDA 00 DÍGITO 2 OPÇÃO 1-Parcelado 2-A vista

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 00170688202207002 + Opção Desejada

OBS: FICA SOB RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE A VERIFICAÇÃO DO DÉBITO EM CONTA AUTORIZADA.

Maringá \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ de 2022 Contribuinte \_\_\_\_\_



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIRETORIA TRIBUTÁRIA

**TAXAS MOBILIÁRIAS**  
**PAGAMENTO PARCELADO**      **1ª PARCELA**

NÃO RECEBER ESTA GUIA APÓS O VENCIMENTO  
VÁLIDO PARA PAGAMENTO ATÉ 22/02/2022

PAGAVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO ITAÚ, BANCO DO BRASIL,  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO SICOOB OU BANCO SANTANDER

CADASTRO	ANO	DÍVIDA	SUBDIVIDA	PARCELA	CÓDIGO DE BAIXA	VALOR (R\$)
00170688	2022	07	00	01	12200000003496112	66,80

81630000000-6 66802594202-4 2022122000-9 00003496112-8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIRETORIA TRIBUTÁRIA

**TAXAS MOBILIÁRIAS**  
**PAGAMENTO À VISTA**      **5% DE DESCONTO**

NÃO RECEBER ESTA GUIA APÓS O VENCIMENTO  
VÁLIDO PARA PAGAMENTO ATÉ 22/02/2022

PAGAVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO ITAÚ, BANCO DO BRASIL,  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO SICOOB OU BANCO SANTANDER

CADASTRO	ANO	DÍVIDA	SUBDIVIDA	CÓDIGO DE BAIXA	VALOR (R\$)
00170688	2022	07	00	12200000003496111	317,46

81650000003-8 17462594202-7 2022122000-9 00003496111-0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO



305040

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/61082502224736572808>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 61082502224736572808-2  
Data: 25/02/2022 09:43:26  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMP45478-T2BC;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 10:08:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





Boletos, Convênios e outros

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
22/02/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.48.48  
1187801187

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MARYMED DISTRIBUIDORA DE  
AGENCIA: 1187-8 CONTA: 118.007-X  
EFETUADO POR: MARYVONE APARECIDA PERO

=====  
Convenio PREF MUN MARINGA  
Codigo de Barras 81650000003-8 17462594202-7  
20222122000-9 00003496111-0  
Data do pagamento 22/02/2022  
Valor em Dinheiro 317,46  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 317,46  
=====

DOCUMENTO: 022212  
AUTENTICACAO SISBB:  
4.2E3.SAF.203.B38.C83

Transação efetuada com sucesso por: JA626359 MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI.

<https://autoatendimento.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html?v=2.3.48#/template/~2Fpagamentos~2FR67.80?>

00604

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/61082502224736572808>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 61082502224736572808-3  
Data: 25/02/2022 09:43:27  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMP45479-PU6B;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 10:08:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





EMPRESA: Almed Aldenio Distribuidora de Medicamentos e Mat-  
 enal Médico-Hospitalar Ltda ME  
 ENDEREÇO: Rua Prefeito José de Carvalho, 263  
 BAIRRO: Treze de Maio CEP. 58025430 - JOÃO PESSOA/PB  
 CNPJ: 22.889.282/0001-62  
 PROCESSO: 25351.841713/2016-71 AUTORIZ/MS: 1.15121.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CDR Brasil Comercial Ltda ME  
 ENDEREÇO: Rua Antônio Gobbi, nº 37  
 BAIRRO: Soteco CEP: 29106140 - VILA VELHA/ES  
 CNPJ: 21.340.481/0001-54  
 PROCESSO: 25351.864480/2016-74 AUTORIZ/MS: 1.15152.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos  
 Ltda  
 ENDEREÇO: Avenida Carlos Gomes 434  
 BAIRRO: Zona 05 CEP: 87015200 - MARINGÁ/PR  
 CNPJ: 23.121.920/0001-63  
 PROCESSO: 25351.855134/2016-75 AUTORIZ/MS: 1.15138.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEDINSHIP COMERCIO LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO PENNA nº170 SALA 43  
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 11020000 - SANTOS/SP  
 CNPJ: 23.258.981/0001-44  
 PROCESSO: 25351.826295/2016-81 AUTORIZ/MS: 1.15165.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: av duque de caxias, 165  
 BAIRRO: Iatema CEP 66009340 - BELEM/PA  
 CNPJ: 63.864.771/0001-47  
 PROCESSO: 25351.826981/2016-81 AUTORIZ/MS: 1.15110.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: HOSPIDA LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Rua Almirante, nº 575  
 BAIRRO: Magalhães CEP: 34990000 - NOVA UNIÃO/MG  
 CNPJ: 12.057.505/0001-82  
 PROCESSO: 25351.864189/2016-92 AUTORIZ/MS: 1.15158.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Prática Logística Ltda - ME  
 ENDEREÇO: Rua Madalena Dileo, 1287 - 21 A  
 BAIRRO: Chacara São Luis CEP: 06504044 - SANTANA DE PAR-  
 NAIBA/SP  
 CNPJ: 17.438.997/0001-69  
 PROCESSO: 25351.851253/2016-95 AUTORIZ/MS: 1.15148.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VITAL LT-  
 DA ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA ALVARO ADOLFO, Nº 87, PONTO A  
 BAIRRO: PRAINHA CEP 68005150 - SANTAREM/PA  
 CNPJ: 08.731.209/0001-37  
 PROCESSO: 25351.803423/2016-00 AUTORIZ/MS:  
 P0M7L94HVL46 (8.13331.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: AVERT LABORATÓRIOS LTDA  
 ENDEREÇO: Rodovia Ferno Dias, S/N, KM 933- Norte- Setor  
 Avert  
 BAIRRO: Dos Pessegueiros CEP: 37640000 - EXTREMA/MG  
 CNPJ: 44.211.936/0011-09  
 PROCESSO: 25351.830125/2016-02 AUTORIZ/MS:  
 5382YW4H5SL7 (8.13319.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: KT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS  
 PARA SAUDE LTDA-ME  
 ENDEREÇO: RUA JOSE DE ALENCAR,1121/401  
 BAIRRO: MENINO DEUS CEP: 90880481 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 23.160.805/0001-06  
 PROCESSO: 25351.801274/2016-04 AUTORIZ/MS:  
 0151H8WXX30 (8.13327.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: COMERCIAL LASA EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: RUA ARTHUR FRANCISCO PREUSSLER Nº241  
 BAIRRO: IMIGRANTES CEP 95880000 - ESTRELA/RS  
 CNPJ: 01.415.698/0001-79  
 PROCESSO: 25351.832138/2016-06 AUTORIZ/MS:  
 G941Y2H93392 (8.13290.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: Prática Logística Ltda - ME  
 ENDEREÇO: Rua Madalena Dileo, 1287 - 21 A  
 BAIRRO: Chacara São Luis CEP: 06504044 - SANTANA DE PAR-  
 NAIBA/SP  
 CNPJ: 17.438.997/0001-69  
 PROCESSO: 25351.852861/2016-10 AUTORIZ/MS:  
 ULYM83559HMX (8.13335.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: FRESHUS KABI BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA CE 040, KM 10  
 BAIRRO: JACUNDA CEP: 61700000 - AQUIDAUZ/CE  
 CNPJ: 49.324.221/0008-80  
 PROCESSO: 25351.854049/2016-11 AUTORIZ/MS:  
 LYL2WX030WVH (8.13324.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ana luisa gomes duavy - me  
 ENDEREÇO: Rua Calisto Machado nº 100  
 BAIRRO: Pires Façanha CEP: 61760000 - EUSEBIO/CE  
 CNPJ: 17.345.065/0001-71  
 PROCESSO: 25351.832135/2016-12 AUTORIZ/MS:  
 U6L8M0767WHL1 (8.13289.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: VIDA COMERCIO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA DO GALEAO, 1285, SALA 314  
 BAIRRO: ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931383 - RIO DE  
 JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 17.608.705/0001-99  
 PROCESSO: 25351.838338/2016-12 AUTORIZ/MS:  
 3001W98Y7034 (8.13328.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS  
 HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: Rodovia BR-101, Nº 1825, KM 113, Sala 44, Galpão  
 A  
 BAIRRO: Salesitos CEP: 88311600 - ITAJAI/SC  
 CNPJ: 05.652.247/0022-30  
 PROCESSO: 25351.824783/2016-15 AUTORIZ/MS:  
 U425L24067LW (8.13306.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: D.M.I. MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: AV. PRIMEIRA RADIAL QUADRA 18 LOTE 07  
 NÚMERO 805  
 BAIRRO: SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74820300 - GOIÁ-  
 NIA/GO  
 CNPJ: 37.109.097/0004-28  
 PROCESSO: 25351.860743/2016-15 AUTORIZ/MS:  
 0L12W822LHY6 (8.13334.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: GS BR LOGISTICA INTEGRADA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA MATRIX, 56 A CONDOMÍNIO CAPUAVA  
 BAIRRO: MOINHO VELHO CEP: 06714360 - COTIA/SP  
 CNPJ: 00.867.900/0001-30  
 PROCESSO: 25351.798177/2016-15 AUTORIZ/MS: UUXL-  
 MY212870 (8.13321.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: M3 COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E CI-  
 RURGICOS EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: Rua Domingos Barbosa de Araujo, nº 225, 1º andar,  
 sala 102  
 BAIRRO: Centro CEP: 44001216 - FEIRA DE SANTANA/BA  
 CNPJ: 23.652.270/0001-82  
 PROCESSO: 25351.855158/2016-15 AUTORIZ/MS: 2851629M638L  
 (8.13323.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: JOAO ROBERTO GIMENEZ  
 ENDEREÇO: RUA ARISTIDES CORRADINI 2549  
 BAIRRO: VILA IMPERIAL CEP 15015640 - SÃO JOSE DO RIO  
 PRETO/SP  
 CNPJ: 02.018.122/0001-30  
 PROCESSO: 25351.778939/2015-18 AUTORIZ/MS:  
 USY117H207H (8.13311.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: REAL MEDICA - MATERIAIS MÉDICOS CIRUR-  
 GICOS EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: RUA MOACIR MIGUEL DA SILVA, 135  
 BAIRRO: JARDIM BONFIGLIOLI CEP 05595000 - SÃO PAU-  
 LO/SP  
 CNPJ: 18.231.311/0001-27  
 PROCESSO: 25351.848684/2016-19 AUTORIZ/MS:  
 49010YHLM32H (8.13320.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: SIMAS LOGISTICA LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA TRES nº311, PARQUE NORTE  
 BAIRRO: MORRO ALTO CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG  
 CNPJ: 13.360.985/0001-08  
 PROCESSO: 25351.800053/2016-19 AUTORIZ/MS:  
 K62L3L8YLX8L (8.13307.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPOR-  
 TAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DOS EXPEDICIONARIOS N.4788  
 BAIRRO: MONTESE CEP: 60410302 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 08.076.127/0009-53  
 PROCESSO: 25351.803873/2016-21 AUTORIZ/MS:  
 P857HXH59795 (8.13337.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MENEGHIM TRANSPORTES LTDA ME  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 116, nº 16.519  
 BAIRRO: XAXIM CEP: 81690300 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 08.513.395/0001-38  
 PROCESSO: 25351.800181/2016-21 AUTORIZ/MS:  
 UHW72HY2M438 (8.13226.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ADMED MANUTENCAO EM EQUIPOS MEDICOS E  
 ODONTOLÓGICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA DA MATRIZ, 217, BOX 15 E 17  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 25520640 - SÃO JOÃO DE MERITJ/RJ  
 CNPJ: 30.860.381/0001-40  
 PROCESSO: 25351.826855/2016-27 AUTORIZ/MS:  
 11L110H3LL11 (8.13294.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: CDR Brasil Comercial Ltda ME  
 ENDEREÇO: Rua Antônio Gobbi, nº 37  
 BAIRRO: Soteco CEP: 29106140 - VILA VELHA/ES  
 CNPJ: 21.340.481/0001-54  
 PROCESSO: 25351.864473/2016-30 AUTORIZ/MS:  
 8651X1WXXY21 (8.13336.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: FINTRANS TRANSPORTES LTDA ME  
 ENDEREÇO: AV GINLE 1665  
 BAIRRO: CID INDUSTRIAL SATELITE CEP: 07221070 - SÃO  
 PAULO/SP  
 CNPJ: 08.098.211/0001-10  
 PROCESSO: 25351.782291/2015-31 AUTORIZ/MS:  
 PY57YM28H2M6 (8.13194.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: DIASORIN LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida Portugal, 1100 - C-51  
 BAIRRO: Itaquí CEP: 06696060 - ITAPEVIL/SP  
 CNPJ: 01.896.764/0004-12  
 PROCESSO: 25351.839350/2016-31 AUTORIZ/MS:  
 G9W1HM9L98L (8.13301.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MODERN TRANSPORTE AEREO DE CARGA S.A.  
 ENDEREÇO: CALC DAS PRIMAVERAS, 31 - 1º Andar  
 BAIRRO: CENTRO COML ALPHAVILLE CEP: 06453046 - BA-  
 RUER/SP  
 CNPJ: 03.887.831/0001-15  
 PROCESSO: 25351.821983/2016-32 AUTORIZ/MS: P9839L433342  
 (8.13321.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atencao/idx.html>, pelo código 10102016022200033

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

006042



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda

**CNPJ**

23.121.920/0001-63

**Endereço Completo**

AVENIDA CARLOS GOMES . Nº 434 - ZONA 05 CEP: 87.015-200 - MARINGÁ/PR

**Telefone**

(44) 3040-3818

**Responsável Técnico**

LENITA KAORI SEKINE AFUSO

**Responsável Legal**

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.15.138-6

**Data do Cadastro**

22/02/2016

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.855134/2016-75

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda	Medicamentos	28/09/2020	28/09/2022
			<input type="button" value="Voltar"/>

006044





EMPRESA INOVACARE TECNOLOGIA LTDA - EPP  
ENDEREÇO R DOUTOR LUIZ RENNO 243  
BAIRRO AVENIDA CEP: 37504050 - ITAJUBÁ/MG  
CNPJ: 14.455.423/0001-13  
PROCESSO: 25351.593141/2012-74 AUTORIZ/MS.  
UNLH78113HW (8.08928.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EMBALAR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
FABRICAR CORRELATOS  
FRACIONAR CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS  
REEMBALAR CORRELATOS

EMPRESA Exata Indústria e Comércio Ltda  
ENDEREÇO: Rua da Democracia, 347  
BAIRRO Kennedy CEP 32145050 - CONTAGEM/MG  
CNPJ: 17.591.262/0001-70  
PROCESSO: 25351.654699/2014-75 AUTORIZ/MS  
UN0MGLHXL243 (8.11264.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EMBALAR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
FABRICAR CORRELATOS  
REEMBALAR CORRELATOS

EMPRESA Cota armazens germs s/a  
ENDEREÇO ROD GOVERNADOR MARIO COVAS 3101 KM  
282 N 1441 KM 281 3 ARMZ 3  
BAIRRO PADRE MATHIAS CEP: 29157100 - CARIACICA/ES  
CNPJ: 30.682.536/0008-96  
PROCESSO: 25351.577625/2013-77 AUTORIZ/MS.  
JHW154110878 (8.09905.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS

EMPRESA CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTD  
ENDEREÇO RUA FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE  
PEREIRA 1085 EFGH  
BAIRRO CAJAZEIRAS CEP: 60864520 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 07.812.105/0001-94  
PROCESSO: 25351.169514/2011-79 AUTORIZ/MS  
GX17HW5H2055 (8.07479.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA IMBRASUL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO RUA LINDOLFO COLLOR Nº 31  
BAIRRO CENTRO CEP: 96020470 - PELOTAS/RS  
CNPJ: 10.938.962/0001-40  
PROCESSO: 25351.127248/2010-84 AUTORIZ/MS  
K3M91MLH09PW (8.06226.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA BIO-ORTHO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
EIRELI - ME  
ENDEREÇO RUA PRINCESA ISABEL Nº 40, SALA 1.006  
BAIRRO CENTRO CEP: 88801130 - CRICIUMA/SC  
CNPJ: 23.204.162/0001-47  
PROCESSO: 25351.106299/2016-93 AUTORIZ/MS  
X1515Y3X3155 (8.14042.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA M.S. DIAGNÓSTICA LTDA  
ENDEREÇO RUA ALEGRIA, 129  
BAIRRO VILA MACIEL CEP: 79070305 - CAMPO  
GRANDE/MS  
CNPJ: 00.970.175/0001-21  
PROCESSO: 25000.024998/98-82 AUTORIZ/MS: 1.03711.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
EXPORTAR CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS  
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA FLEX LAB COMERCIO DE MATERIAIS  
CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO RUA BARÃO DE MESQUITA, Nº 74  
BAIRRO TIJUCA CEP: 20540006 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 02.620.178/0001-60  
PROCESSO: 25351.024017/01-21 AUTORIZ/MS: 8.00813.5  
ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR CORRELATO  
EXPORTAR CORRELATO  
IMPORTAR CORRELATO  
TRANSPORTAR CORRELATO

EMPRESA: MONTEPELLIER MONDE INDUSTRIA E COMERCIO  
DE COSMETICOS LTDA  
ENDEREÇO rua laurentino pereira 1156, galpão  
BAIRRO noe trajano CEP: 58705025 - PATOS/PB  
CNPJ: 10.850.316/0001-26  
PROCESSO: 25351.046354/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07272.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS  
EMBALAR SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR SANEANTE DOMIS  
FABRICAR SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA CHEMICAL SOLUTION PARA LTDA  
ENDEREÇO ROD PA 411 KM 27  
BAIRRO Zona Rural CEP 68560000 - SANTANA DO  
ARAGUAIA/PA  
CNPJ: 25.025.324/0001-05  
PROCESSO: 25351.162600/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07385.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS  
EMBALAR SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR SANEANTE DOMIS  
FABRICAR SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR SANEANTE DOMIS  
IMPORTAR SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA BOM LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
ENDEREÇO ROD BR-116, 26040 SALA A FUNDOS PISO  
SUPERIOR  
BAIRRO TATUQUARA CEP 81690500 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 13.261.046/0001-06  
PROCESSO: 25351.456328/2012-09 AUTORIZ/MS: 3.06602.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA ROSACLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME  
ENDEREÇO RUA LEO HANS, Nº 643 - DISTRITO  
INDUSTRIAL  
BAIRRO MORRO PEIXOTO CEP: 95785000 - HARMONIA/RS  
CNPJ: 04.734.921/0001-39  
PROCESSO: 25025.008315/2008-11 AUTORIZ/MS: 3.03786.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS  
EMBALAR SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR SANEANTE DOMIS  
FABRICAR SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR SANEANTE DOMIS  
TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA Exata Indústria e Comércio Ltda  
ENDEREÇO: Rua da Democracia, 347  
BAIRRO Kennedy CEP: 32145050 - CONTAGEM/MG  
CNPJ: 17.591.262/0001-70  
PROCESSO: 25351.661711/2014-17 AUTORIZ/MS: 3.06119.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR SANEANTE DOMIS  
TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA DONA MEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE  
LTD  
ENDEREÇO R ITAUNA, 418  
BAIRRO VILA MARIA BAIXA CEP: 02111030 - SÃO  
PAULOS/SP  
CNPJ: 21.978.345/0001-94  
PROCESSO: 25351.880499/2016-19 AUTORIZ/MS: 3.06780.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR SANEANTE DOMIS  
IMPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA ELFEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME  
ENDEREÇO RODÓVIA GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR  
PEREIRA DE BARROS S/N SALA 02  
BAIRRO JARDIM BELA VISTA CEP: 13804060 - MOJI  
MIRIM/SP  
CNPJ: 15.318.065/0001-57  
PROCESSO: 25351.484221/2012-70 AUTORIZ/MS: 3.05215.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS  
EMBALAR SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR SANEANTE DOMIS  
EXPORTAR SANEANTE DOMIS  
FABRICAR SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR SANEANTE DOMIS

IMPORTAR SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR SANEANTE DOMIS  
TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

Total de Empresas: 73

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 599, DE 8 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA IDEAL MED HOSPITALAR E DENTAL LTDA ME  
ENDEREÇO RUA JASSYENDY QD006 LT029  
BAIRRO JD. HELVECIA CEP: 74933580 - APARECIDA DE  
GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 20.786.005/0001-00  
PROCESSO: 25351.109381/2015-14 AUTORIZ/MS: 2.07927.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA CIRÚRGICA LEAL EIRELI - EPP  
ENDEREÇO RUA CANOAS PEPE, Nº 01  
BAIRRO IBITQUARA CEP: 29307240 - CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM/ES  
CNPJ: 04.563.014/0001-74  
PROCESSO: 25351.424808/2014-63 AUTORIZ/MS: 2.07498.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

EMPRESA Pontocom Services LTDA  
ENDEREÇO: Rua Padre Leopoldo Mertens, 715  
BAIRRO São Francisco CEP: 31255200 - BELO  
HORIZONTE/MG  
CNPJ: 04.020.515/0001-86  
PROCESSO: 25351.673392/2015-05 AUTORIZ/MS:  
KRX3H5912635 (8.13834.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA PONTOCOM SERVICES LTDA  
ENDEREÇO RUA LUA CRESCENTE, 121  
BAIRRO FAZENDINHA CEP: 06529017 - SANTANA DE  
PARNAÍBA/SP  
CNPJ: 04.020.515/0001-04  
PROCESSO: 25351.029924/2016-18 AUTORIZ/MS:  
PRX3H59182M4 (8.13832.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR CORRELATOS

Total de Empresas: 4

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 600, DE 8 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA CELGENE BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS  
LTD  
ENDEREÇO AVENIDA DOUTOR ANTONIO JOÃO  
ABDALLA, 260, GALPÃO 400 PARTE C ABERTURAS 13 e 15  
JORDONÉSIA  
BAIRRO EMPRESARIAL COLINA CEP: 07750020 -  
CAJAMAR/SP

003045





CNPJ: 17.625.281/0004-13  
 PROCESSO: 25351.717810/2017-04 AUTORIZ/MS: 1.17335.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
 EXPEDIR, MEDICAMENTO  
 IMPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: VP TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA SAMUEL MEIRA BRASIL Nº 394, SALA 50  
 BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167650 - SERRA/ES  
 CNPJ: 27.772.348/0001-53  
 PROCESSO: 25351.729492/2017-16 AUTORIZ/MS: 1.17341.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR, INSUMOS  
 FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: P J COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: Rua Marcos Toquetão nº 1.108  
 BAIRRO: Juscará CEP: 16021345 - ARAÇATUBA/SP  
 CNPJ: 20.459.151/0001-10  
 PROCESSO: 25351.628673/2017-26 AUTORIZ/MS: 1.17261.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
 EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRÚRGICA FLORIANÓPOLIS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: Laje de Pedra, Nº. 73, Loja 09  
 BAIRRO: Itacorubi CEP: 88034605 - FLORIANÓPOLIS/SC  
 CNPJ: 11.754.622/0001-21  
 PROCESSO: 25351.007487/2018-30 AUTORIZ/MS: 1.17354.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
 EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda  
 ENDEREÇO: Avenida Carlos Gomes 434  
 BAIRRO: Zona 05 CEP: 87015200 - MARINGÁ/PR  
 CNPJ: 23.121.920/0001-63  
 PROCESSO: 25351.693963/2017-41 AUTORIZ/MS: 1.17344.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
 EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: LABORATORIOS VENCOFARMA DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: TRAVESSA DALVA DE OLIVEIRA, 237  
 BAIRRO: PARQUE DAS INDUSTRIAS LEVES CEP: 86030370 - LONDRINA/PR  
 CNPJ: 29.578.266/0001-76  
 PROCESSO: 25351.009813/2018-43 AUTORIZ/MS: 1.17353.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 IMPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS (VETERINÁRIOS)

EMPRESA: ANDOMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO Nº 201  
 BAIRRO: CASCATÁ CEP: 17509190 - MARILIA/SP  
 CNPJ: 26.484.465/0001-59  
 PROCESSO: 25351.729415/2017-66 AUTORIZ/MS: 1.17343.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
 EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDÊNCIA Nº 2150  
 BAIRRO: IPORANGA CEP: 18087101 - SOROCABA/SP  
 CNPJ: 18.233.211/0019-69  
 PROCESSO: 25351.006886/2018-83 AUTORIZ/MS: 1.17357.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: NAVISTAR LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA BELEM, 1270  
 BAIRRO: SANTA HELENA CEP: 88504480 - LAGES/SC  
 CNPJ: 05.338.674/0001-14  
 PROCESSO: 25351.735514/2017-87 AUTORIZ/MS: 1.17347.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: PHARMA STAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Avenida Talma Rodrigues Ribeiro nº 147, Galpão 04, Sala 14  
 BAIRRO: Portal de Jacaraípe CEP: 29173795 - SERRA/ES  
 CNPJ: 28.570.692/0001-22  
 PROCESSO: 25351.696283/2017-89 AUTORIZ/MS: 1.17298.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO

DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
 EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA PERSEU DANTAS, 425 LETRA A  
 BAIRRO: VELAME CEP: 58420450 - CAMPINA GRANDE/PB  
 CNPJ: 27.985.664/0001-03  
 PROCESSO: 25351.735738/2017-99 AUTORIZ/MS: 1.17352.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
 EXPEDIR, MEDICAMENTO

Total de Empresas: 11

RESOLUÇÃO-RE Nº 601, DE 8 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO  
 ANEXO

EMPRESA: DIPROMEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, Nº 09 - CURVA DO 90  
 BAIRRO: VINHAIS CEP: 65074199 - SÃO LUÍS/MA  
 CNPJ: 02.277.138/0001-68  
 PROCESSO: 25351.434740/2014-00 AUTORIZ/MS: 1.10971.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
 EXPEDIR, MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: BECCHI & SANDRI LTDA  
 ENDEREÇO: ROD BR-277 KM 581 LOTE 391-C-16 SALA 01  
 BAIRRO: CASCAVEL VELHO CEP: 85818560 - CASCAVEL/PR  
 CNPJ: 12.821.372/0001-68  
 PROCESSO: 25351.646633/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.12450.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
 EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL, KM 80.4, ANEXO A, S/N  
 BAIRRO: MURIBEA CEP: 54350000 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE  
 CNPJ: 10.970.887/0037-05  
 PROCESSO: 25019.000451/2004-19 AUTORIZ/MS: 1.21487.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE PEREIRA 1085 E,F,G,H  
 BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60864520 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 07.812.105/0001-94  
 PROCESSO: 25351.464157/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.11252.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
 EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: MOMENTA FARMACÊUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Encas Luis Carlos Barbanti, 216  
 BAIRRO: Freguesia do O CEP: 02911000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 14.806.008/0001-54  
 PROCESSO: 25351.036938/2014-97 AUTORIZ/MS: 1.06119.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Total de Empresas: 5

RESOLUÇÃO-RE Nº 603, DE 8 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º. Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º. A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO  
 ANEXO

Empresa: Proasist Rio Consultoria e Representação EIRELI EPP  
 CNPJ: 17.273.344/0001-77  
 Endereço: Avenida das Américas, 10.101, Loja 132, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ CEP: 22793-082  
 Autorização de Funcionamento: 8.13.633-0 Expediente: 2104333/16-7

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: Sana Comercial de Medicamentos Ltda CNPJ: 01.721.446/0001-78  
 Endereço: Rua São Francisco, 150, São Francisco, Balsas - MA CEP: 65800-000  
 Autorização de Funcionamento: 8.03.184-1 Expediente: 0049023/18-7

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem: Produtos para Saúde

RESOLUÇÃO-RE Nº 604, DE 8 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para a Saúde, resolve:

Art. 1º. Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º. A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO  
 ANEXO

Fabricante: Amecida Corporation  
 Endereço: 1885 West 2100 South - Salt Lake City - Utah, 84119 - Estados Unidos da América

Solicitante: Biomedica Equipamentos e Suprimentos Hospitalares Ltda. CNPJ: 01.299.509/0001-40  
 Autorização de Funcionamento: 1.03.558-7 Expediente: 0936103/12-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Amecida Corporation  
 Endereço: 1885 West 2100 South, Salt Lake City, Utah 84119 - Estados Unidos da América

Solicitante: Renac Biomedica Comercial Ltda CNPJ: 31.229.842/0001-43  
 Autorização de Funcionamento: 1.03.629-2 Expediente: 0760515/14-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Amecida Corporation  
 Endereço: 1885 West 2100 South - Salt Lake City - Utah, 84119 - Estados Unidos da América

Solicitante: Sintex Medical Implant Biomedica Comercial Ltda CNPJ: 09.588.130/0001-61  
 Autorização de Funcionamento: 8.05.023-8 Expediente: 0738692/13-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

000046



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda

**CNPJ**

23.121.920/0001-63

**Endereço Completo**

AVENIDA CARLOS GOMES . Nº 434 - ZONA 05 CEP: 87.015-200 - MARINGÁ/PR

**Telefone**

(44) 3040-3818

**Responsável Técnico**

LENITA KAORI SEKINE AFUSO

**Responsável Legal**

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.17.344-0

**Data do Cadastro**

12/03/2018

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.693963/2017-41

**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

005047



Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda	Medicamentos	28/09/2020	28/09/2022

005048





TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME ENDERECO RUA MANOEL JOQUIM DE ALMEIDA, 96, LOJA 01 E 02 BAIRRO: IPUTINGA CEP: 50670370 - RECIFE/PE CNPJ: 20.037.253/0001-47 PROCESSO: 25351.841476/2016-35 AUTORIZ/MIS: 32118944YWH (8.13303.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA NIMBUS EXPRESS TRANSPORTES EIRELI ME ENDERECO RUA MARATAIZES, Nº 250, ED VILLAGIO BUSINESS, SALA 1007 BAIRRO: PLANALTO DE CARAPINA CEP: 29162738 - SER-RAES CNPJ: 13.902.480/0001-28 PROCESSO: 25351.857052/2016-41 AUTORIZ/MIS: P4XL16LH084L (8.13323.0) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA L AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO S/A ENDERECO AV MARCELO DINIZ XAVIER, 92 BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855075 - BELO HORIZONTE/TEIG CNPJ: 07.189.259/0001-10 PROCESSO: 25351.824961/2016-42 AUTORIZ/MIS: U986X31HZYM9 (8.13305.7) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA 55 TRANSPORTES E LOGISTICA FARMACÉUTICA LTDA ENDERECO AV CUIABÁ, Nº 1397 - SALA 03 BAIRRO: CENTRO - A CEP: 78700090 - RONDONÓPOLIS/MT CNPJ: 09.461.008/0001-20 PROCESSO: 25351.770385/2015-45 AUTORIZ/MIS: G9X8500Y8746 (8.13308.8) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA COMPRE MAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA ENDERECO RUA CAIS de Santa Rita, 360 BAIRRO: SAO JOSE CEP: 50020400 - RECIFE/PE CNPJ: 08.878.903/0001-81 PROCESSO: 25351.819859/2016-45 AUTORIZ/MIS: P518W37457LM (8.13250.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA WALMARI ASSIS LTDA - ME ENDERECO RUA JOAO ALVES, 209 BAIRRO: JD ADELAIDE CEP: 13185341 - HORTOLÂNDIA/SP CNPJ: 09.525.793/0001-37 PROCESSO: 25351.825202/2016-46 AUTORIZ/MIS: G9X825H9LX0 (8.13306.1) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ENDERECO RUA LUIZ ENSCH Nº 192 BAIRRO: GRA-DUQUESA CEP: 35057480 - GOVERNADOR VALADARES/MG CNPJ: 19.899.651/0001-93 PROCESSO: 25351.865259/2016-49 AUTORIZ/MIS: 91211XMS1870 (8.13335.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA BACKLOG LOGISTICA INTEGRADA LTDA - EPP ENDERECO RUA GONCALINO BASILIO DE CAMPOS, Nº 14, SBL - SALA 03, DIC VI BAIRRO: CNJ SANTOS DIAS SILVA CEP: 13054644 - CAMPINAS/SP CNPJ: 14.976.122/0001-22 PROCESSO: 25351.860592/2016-50 AUTORIZ/MIS: UH9Y166HXM29 (8.13339.5) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA UBER CIENCIA E TECNOLOGIA FARMACÉUTICA LTDA ME ENDERECO AV VISCONDE DE MAUÁ 145 BAIRRO: N S DAS GRAÇAS CEP: 38402015 - UBERLÂNDIA/MG CNPJ: 10.273.164/0001-46 PROCESSO: 25351.829099/2016-51 AUTORIZ/MIS: P759X48129W7 (8.13295.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR COSMETICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE DISTRIBUIR COSMETICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE EMBALAR COSMETICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE EXPEDIR COSMETICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE FABRICAR COSMETICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE FRACIONAR COSMETICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE EMPRESA Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Lda ENDERECO Avenida Carlos Gomes 434 BAIRRO: Zona 05 CEP: 87015200 - MARINGÁ/PR CNPJ: 23.121.920/0001-63 PROCESSO: 25351.855137/2016-52 AUTORIZ/MIS: 70514YY73X00 (8.13330.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA MEDIZIN E TECHNIK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LIMITADA ENDERECO ALAMEDA DOUTOR CARLOS DE CARVALHO Nº 417 SALA 2103 BAIRRO: CENTRO CEP: 80410180 - CURITIBA/PR CNPJ: 05.163.640/0002-17 PROCESSO: 25351.841323/2016-54 AUTORIZ/MIS: U2W4Y1H049YH8 (8.13304.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA Havermir Comercial Ltda -EPP ENDERECO: Rua Antonio Bento nº79 loja 2 BAIRRO: Vila Mathias CEP: 11075260 - SANTOS/SP CNPJ: 17.365.046/0001-07 PROCESSO: 25351.838360/2016-55 AUTORIZ/MIS: KWLMS6Y1WH9M (8.13302.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA NUTRIPHAR COMERCIO E LOGISTICA LTDA - ME ENDERECO RUA QUILOMBOS, SN, QD 05 LT 13 BAIRRO: RES MONTE ALEGRE CEP: 75400000 - INHUMAS/GO CNPJ: 18.539.512/0001-96 PROCESSO: 25351.835766/2016-56 AUTORIZ/MIS: LY0160194LHH (8.13298.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA PROTAM MATERIAIS AVANÇADOS LTDA - ME ENDERECO RUA OTILIA DE SOUZA LEAL, 736 BAIRRO: NOVA CALIFORNIA CEP: 36039000 - JUIZ DE FORA/MG CNPJ: 18.917.951/0001-95 PROCESSO: 25351.743932/2015-58 AUTORIZ/MIS: 4311MWYX38HL (8.13310.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA EMBALAR CORRELATOS FABRICAR CORRELATOS REEMBALAR CORRELATOS EMPRESA ENDOACCESS LTDA ENDERECO RUA PROFESSOR AYRTON ROBERTO DE OLIVEIRA, Nº64 BAIRRO: CENTRO CEP: 88034050 - FLORIANÓPOLIS/SC CNPJ: 19.654.907/0001-00 PROCESSO: 25351.835317/2016-58 AUTORIZ/MIS: 0H11MW34425M (8.13291.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA EXPORTAR CORRELATOS EMPRESA CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDERECO AVENIDA CORONEL ARMANDO RUBENS STORINO Nº 2750 BAIRRO: Jardim Paraíso CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG CNPJ: 02.814.497/0002-98 PROCESSO: 25351.834847/2016-59 AUTORIZ/MIS: KM8281Y4X6W0 (8.13292.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS FABRICAR CORRELATOS REEMBALAR CORRELATOS EMPRESA UP MEDICAL COMERCIO LTDA - ME ENDERECO RUA ALMIRANTE GRENFALL, Nº 405 - BLOCO 3 - SALA 409 BAIRRO: parque duque CEP: 25085135 - DUQUE DE CARIAS/RJ CNPJ: 22.739.699/0001-49 PROCESSO: 25351.826888/2016-60 AUTORIZ/MIS: HX41HXM75536 (8.13296.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA 3D SINT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ENDERECO ST SIA TRECHO 05 LOTES 05/15/25/35 BAIRRO: SETOR DE IND E ABAST CEP: 71205050 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 19.532.253/0001-34 PROCESSO: 25351.855197/2016-63 AUTORIZ/MIS: 3L11005W6L17 (8.13327.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA ALFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDERECO: R ALEXANDRE FLEMING, 112 BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 79006570 - CAMPO GRANDE/MS CNPJ: 04.245.066/0001-00 PROCESSO: 25351.835308/2016-65 AUTORIZ/MIS: GLY36X164H6X (8.13297.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA ISAH DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME ENDERECO: Avenida dos Imarés, 874A BAIRRO: Indianópolis CEP: 04085002 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 22.156.748/0001-10 PROCESSO: 25351.855162/2016-72 AUTORIZ/MIS: 6241815LH6W0 (8.13325.6) ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR CORRELATOS EMPRESA CIRURGICA ALSTYN EIRELI - ME ENDERECO ALAMEDA DOM EMANUEL GOMES OLIVEIRA, S/Nº QUADRA 30, LOTE 18, CASA 02 BAIRRO: PARQUE TRINDADE CEP: 74921220 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO CNPJ: 23.141.314/0001-00 PROCESSO: 25351.847130/2016-73 AUTORIZ/MIS: L051LL104H4M (8.13314.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA CORUMBA HOSPITALAR EIRELI - ME ENDERECO AV CASTELO BRANCO, 186, SALA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 75200000 - PIRES DO RIO/GO CNPJ: 18.442.927/0001-47 PROCESSO: 25351.773495/2015-73 AUTORIZ/MIS: 6L01L14135XL (8.13309.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA BR MEDIC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME ENDERECO RUA C-161 Nº 1441 QD 392 LOTE 12 BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74255120 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 20.222.404/0001-37 PROCESSO: 25351.817781/2016-79 AUTORIZ/MIS: 46214556989M (8.13262.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA IMPORTAR CORRELATOS EMPRESA CK - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ENDERECO ST CLS 403 BLOCO B, S/Nº LOJA: 10, BAIRRO: ASA SUL CEP: 70237520 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 05.591.842/0001-89 PROCESSO: 25351.826966/2016-82 AUTORIZ/MIS: P5151LMY3Y8 (8.13293.5) ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR CORRELATOS EMPRESA: dental dividend Ltda ENDERECO avenida primeiro de junho 411 fundos BAIRRO: centro CEP: 35500003 - DIVINÓPOLIS/MG CNPJ: 19.437.623/0001-54 PROCESSO: 25351.824722/2016-85 AUTORIZ/MIS: YX11Y9LX5L3 (8.13299.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: Medicinas Equipamentos Médicos Ltda ENDERECO RUA IZIDORO LANGA, 175 BAIRRO: Orleans CEP: 82310349 - CURITIBA/PR CNPJ: 02.949.582/0003-44 PROCESSO: 25351.855181/2016-87 AUTORIZ/MIS: UHX29L0L8Y09 (8.13326.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EMBALAR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS FABRICAR CORRELATOS FRACIONAR CORRELATOS REEMBALAR CORRELATOS EMPRESA Del Logistic Transportes LTDA-ME ENDERECO Rua Tanabi nº 215 BAIRRO: Agua Branca CEP: 05002010 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 04.281.818/0001-80 PROCESSO: 25351.803629/2016-87 AUTORIZ/MIS: P4H3Y30M43WX (8.13315.1) ATIVIDADE/CLASSE
---

006049



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda

## CNPJ

23.121.920/0001-63

## Endereço Completo

AVENIDA CARLOS GOMES . Nº 434 - ZONA 05 CEP: 87.015-200 - MARINGÁ/PR

## Telefone

(44) 3040-3818

## Responsável Técnico

LENITA KAORI SEKINE AFUSO

## Responsável Legal

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

8.13.330-2 (70514YY73X00)

## Data do Cadastro

22/02/2016

## Situação

Ativa

## Nº do Processo

25351.855137/2016-52

## Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)



Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda	Medicamentos	28/09/2020	28/09/2022

~~000150~~

000050





**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR CORRELATOS**  
**EXPEDIR CORRELATOS**  
**IMPORTAR CORRELATOS**  
**EMPRESA EXTRA CORPUS EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
**ENDEREÇO** Rua Desvio Bucarest Nº 615 Qd 255 Lt 11 Sala - 07  
**BAIRRO** Setor Jardim Novo Mundo CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO  
**CNPJ** 05.615.586/0001-12  
**PROCESSO** 25351.804496/2016-17 **AUTORIZ/MS**  
**UW1520W70ML3 (8.13365.4)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR CORRELATOS**  
**DISTRIBUIR CORRELATOS**  
**EXPEDIR CORRELATOS**  
**TRANSPORTAR CORRELATOS**  
**EMPRESA RICARDO LUIZ DONADI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE - ME**  
**ENDEREÇO** RODOVIA RAPOSO TAVARES, S/N, KM 22.14, SALA 102-B, BLOCO C  
**BAIRRO** LAGEADINHO CEP: 06709015 - COTIA/SP  
**CNPJ** 22.739.986/0001-59  
**PROCESSO** 25351.825642/2016-18 **AUTORIZ/MS**  
**HX419L09M19X (8.13346.9)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR CORRELATOS**  
**EXPEDIR CORRELATOS**  
**IMPORTAR CORRELATOS**  
**EMPRESA RAPHAEL GONCALVES NICESIO - ME**  
**ENDEREÇO** RUA REINALDO ORLANDO NOGUEIRA, 749  
**BAIRRO** JARDIM CONGONHAS CEP: 15030060 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
**CNPJ** 22.654.814/0001-82  
**PROCESSO** 25351.874432/2016-23 **AUTORIZ/MS**  
**X94142LW6341 (8.13355.0)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR CORRELATOS**  
**DISTRIBUIR CORRELATOS**  
**EXPEDIR CORRELATOS**  
**EMPRESA LIFE SC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**  
**ENDEREÇO** Srv. Manoel Libanio da Costa, 469 sala 03  
**BAIRRO** Joao Paulo CEP: 88030040 - FLORIANÓPOLIS/SC  
**CNPJ** 22.391.586/0001-03  
**PROCESSO** 25351.870349/2016-25 **AUTORIZ/MS**  
**Y54178277HL8 (8.13348.6)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR CORRELATOS**  
**DISTRIBUIR CORRELATOS**  
**EXPEDIR CORRELATOS**  
**EMPRESA MEDCOM LTDA ME**  
**ENDEREÇO** RUA GUANABARA Nº 165  
**BAIRRO** ARVOREDO II CEP: 32113505 - CONTAGEM/MG  
**CNPJ** 22.635.177/0001-05  
**PROCESSO** 25351.880496/2016-31 **AUTORIZ/MS**  
**6641M029XL3 (8.13364.1)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR CORRELATOS**  
**DISTRIBUIR CORRELATOS**  
**EXPEDIR CORRELATOS**  
**EMPRESA ULTRA EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO LTDA - ME**  
**ENDEREÇO** RUA MARECHAL DEODORO 485/211  
**BAIRRO** CENTRO CEP: 36013001 - JUIZ DE FORA/MG  
**CNPJ** 22.823.980/0001-28  
**PROCESSO** 25351.857059/2016-34 **AUTORIZ/MS**  
**XXS1VY3M0K37 (8.13357.7)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**COMERCIALIZAR CORRELATOS**  
**EMPRESA BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA**  
**ENDEREÇO** AV COMENDADOR MANOEL SENDAS Nº 300 - B  
**BAIRRO** PARQUE MARIELA CEP: 37030010 - VARGINHA/MG  
**CNPJ** 48.740.351/0048-29  
**PROCESSO** 25351.865473/2016-37 **AUTORIZ/MS**  
**45L2H4M3Y90Y (8.13353.2)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**TRANSPORTAR CORRELATOS**  
**EMPRESA FAROL MEDICAMENTOS - COMERCIO ATACADISTA - EIRELI-ME**  
**ENDEREÇO** RUA EDGAR RODOLFO RICK N 297  
**BAIRRO** NOVA DIVINEIA CEP: 88905244 - ARARANGUÁ/SC  
**CNPJ** 23.302.726/0001-84  
**PROCESSO** 25351.861165/2016-41 **AUTORIZ/MS**  
**13514W6983H9 (8.13344.1)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR CORRELATOS**  
**DISTRIBUIR CORRELATOS**  
**EXPEDIR CORRELATOS**  
**EMPRESA** ba diagnostica lida  
**ENDEREÇO** rua estagio costa - 564  
**BAIRRO** são francisco CEP: 46430000 - GUANAMBLA  
**CNPJ** 04.599.440/0001-68  
**PROCESSO** 25351.864246/2016-42 **AUTORIZ/MS**  
**U124LM3H8X4L (8.13342.4)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR CORRELATOS**  
**DISTRIBUIR CORRELATOS**

**EXPEDIR CORRELATOS**  
**EMPRESA** Roboich Transportas soneveis Ltda EPP  
**ENDEREÇO** Av. Maginal projetada, 1652 Galpão 7  
**BAIRRO** Jd Mutinga CEP: 06463400 - BARUERI/SP  
**CNPJ** 06.219.884/0003-18  
**PROCESSO** 25351.866748/2016-48 **AUTORIZ/MS**  
**P8X59MY2H34M (8.13347.2)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**TRANSPORTAR CORRELATOS**  
**EMPRESA** CARPE DENT INSTRUMENTOS CIRURGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME  
**ENDEREÇO** RUA DANILLO VALBUZA, 600, PARQUE INDUSTRIAL ARAUCAREA  
**BAIRRO** LARANJEIRAS CEP: 07747300 - CAIEIRAS/SP  
**CNPJ** 21.423.586/0001-77  
**PROCESSO** 25351.876115/2016-48 **AUTORIZ/MS**  
**L751W31113XW (8.13363.7)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR CORRELATOS**  
**EXPEDIR CORRELATOS**  
**FABRICAR CORRELATOS**  
**EMPRESA** SERVIMED COMERCIAL LTDA  
**ENDEREÇO** AVENIDA AFONSO PENA, 1840  
**BAIRRO** AFONSO PENA CEP: 75513540 - ITUMBIRA/GO  
**CNPJ** 44.463.156/0006-99  
**PROCESSO** 25351.867959/2016-50 **AUTORIZ/MS**  
**0782H926W777 (8.13343.8)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR CORRELATOS**  
**DISTRIBUIR CORRELATOS**  
**EXPEDIR CORRELATOS**  
**EMPRESA** Nutri Care Produtos Nutricionais Ltda Me  
**ENDEREÇO** Rua Nossa Senhora da Guia nº517 -Térreo sala 1,2, c 3  
**BAIRRO** Jardim Santa Marta CEP: 78043605 - CUIABÁ/MT  
**CNPJ** 22.680.187/0001-54  
**PROCESSO** 25351.801425/2016-57 **AUTORIZ/MS**  
**0X41Y74XX555 (8.13345.5)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR CORRELATOS**  
**DISTRIBUIR CORRELATOS**  
**EXPEDIR CORRELATOS**  
**EMPRESA** NIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
**ENDEREÇO** RUA SETE DE SETEMBRO, 390  
**BAIRRO** CENTRO CEP: 16440000 - SABINO/SP  
**CNPJ** 22.183.053/0001-28  
**PROCESSO** 25351.857062/2016-62 **AUTORIZ/MS**  
**L241HM4H0LY7 (8.13358.1)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR CORRELATOS**  
**DISTRIBUIR CORRELATOS**  
**EXPEDIR CORRELATOS**  
**EMPRESA** MED VIDA COMERCIO IMPORTACOES E REPRESENTACOES LTDA  
**ENDEREÇO** SHCG QUADRA 704/705, BLOCO E LOJA 16 - ASA NORTE  
**BAIRRO** ASA NORTE CEP: 70730650 - BRASÍLIA/DF  
**CNPJ** 32.262.532/0002-98  
**PROCESSO** 25351.875003/2016-66 **AUTORIZ/MS**  
**3H12WMMWYX2XW (8.13352.9)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR CORRELATOS**  
**DISTRIBUIR CORRELATOS**  
**EXPEDIR CORRELATOS**  
**EMPRESA** TEGCYN COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA  
**ENDEREÇO** RUA 83, Nº 420 - QUADRA F18 LOTE 48  
**BAIRRO** SETOR SUL CEP: 74083020 - GOIÂNIA/GO  
**CNPJ** 03.113.105/0001-45  
**PROCESSO** 25351.870281/2016-75 **AUTORIZ/MS**  
**U4Y2483YIY68 (8.13351.5)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR CORRELATOS**  
**DISTRIBUIR CORRELATOS**  
**EXPEDIR CORRELATOS**  
**EMPRESA** ALTERNATIVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
**ENDEREÇO** RUA PORTO Nº 399  
**BAIRRO** SÃO PEDRO CEP: 64000000 - TERESINA/PI  
**CNPJ** 13.019.316/0001-77  
**PROCESSO** 25351.860792/2016-79 **AUTORIZ/MS**  
**U77Y4W4M1W59 (8.13340.7)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR CORRELATOS**  
**DISTRIBUIR CORRELATOS**  
**EXPEDIR CORRELATOS**  
**EMPRESA** GV COMERCIO E SERVIÇO DE ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA - ME  
**ENDEREÇO** RUA EPAMINONDAS GRACINDO, 281, SALA 01B  
**BAIRRO** PAUÇARA CEP: 57030103 - MACEIÓ/AL  
**CNPJ** 17.999.118/0001-78  
**PROCESSO** 25351.873428/2016-79 **AUTORIZ/MS**  
**H50180MW230H (8.13360.6)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR CORRELATOS**  
**DISTRIBUIR CORRELATOS**  
**EXPEDIR CORRELATOS**  
**EMPRESA** LAFORMA COMERCIO E SERVICO LTDA - EPP

**ENDEREÇO** AVENIDA ENGENHEIRO HEITOR ANTONIO EIRAS GARCIA, N 229  
**BAIRRO** JARDIM ESMERALDA CEP: 05588000 - SÃO PAULO/SP  
**CNPJ** 11.180.512/0001-01  
**PROCESSO** 25351.874447/2016-81 **AUTORIZ/MS**  
**KW2X27X25683 (8.13354.6)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**COMERCIALIZAR CORRELATOS**  
**EMPRESA** SYNTESE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
**ENDEREÇO** Avenida Mandacaru, 2034 - sala 10(Sobreloja)  
**BAIRRO** Parque Laranjeiras CEP: 87083240 - MARINGÁ/PR  
**CNPJ** 21.258.288/0001-79  
**PROCESSO** 25351.875067/2016-83 **AUTORIZ/MS**  
**55314W493WL6 (8.13359.4)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR CORRELATOS**  
**DISTRIBUIR CORRELATOS**  
**EXPEDIR CORRELATOS**  
**EMPRESA** ADRIANO AUGUSTO FONSECA - ME  
**ENDEREÇO** AVENIDA SENADOR ROBERT KENNEDY 162  
**BAIRRO** IPSEP CEP: 51350610 - RECIFE/PE  
**CNPJ** 07.217.117/0001-70  
**PROCESSO** 25351.873936/2016-85 **AUTORIZ/MS**  
**K09P1WY5XHM (8.13361.0)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**TRANSPORTAR CORRELATOS**  
**EMPRESA** SYNC MEDICAL BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
**ENDEREÇO** RUA MANOEL COELHO Nº 676, SALA 807  
**BAIRRO** SANTO ANTONIO CEP: 09510102 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
**CNPJ** 23.442.519/0001-25  
**PROCESSO** 25351.843786/2016-85 **AUTORIZ/MS** 25514032Y348 (8.13350.1)  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR CORRELATOS**  
**DISTRIBUIR CORRELATOS**  
**EXPEDIR CORRELATOS**  
**EXPORTAR CORRELATOS**  
**IMPORTAR CORRELATOS**  
**EMPRESA** TRANSPORTADORA KUEKTEN LTDA  
**ENDEREÇO** Rua Guarã, s/nº Qd 04,05 e 06, Lt. Área, Galpão 01 Condomínio Empresarial  
**BAIRRO** Internacional Park CEP: 74987040 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
**CNPJ** 11.190.258/0003-86  
**PROCESSO** 25351.867095/2016-95 **AUTORIZ/MS**  
**KY2XX5M62026 (8.13341.1)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**TRANSPORTAR CORRELATOS**  
**EMPRESA** NEW SAUDE & BELEZA LTDA - ME  
**ENDEREÇO** R NEO ALVES MARTINS Nº 1058  
**BAIRRO** ZONA 03 CEP: 87050110 - MARINGÁ/PR  
**CNPJ** 22.844.101/0001-81  
**PROCESSO** 25351.874004/2016-98 **AUTORIZ/MS**  
**6L4168HLSMW7 (8.13349.0)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR CORRELATOS**  
**DISTRIBUIR CORRELATOS**  
**EMPRESA** Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda  
**ENDEREÇO** Avenida Carlos Gomes 434  
**BAIRRO** Zona 05 CEP: 87015200 - MARINGÁ/PR  
**CNPJ** 23.121.920/0001-63  
**PROCESSO** 25351.855145/2016-16 **AUTORIZ/MS** 3.066774.8  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR SANEANTE DOMIS**  
**DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS**  
**EXPEDIR SANEANTE DOMIS**  
**EMPRESA** LANA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME  
**ENDEREÇO** Rua dos Empresários Gleba VIII  
**BAIRRO** Setor Industrial CEP: 75170000 - GOIÂNIA/GO  
**CNPJ** 05.539.040/0001-20  
**PROCESSO** 25351.873952/2016-19 **AUTORIZ/MS** 3.066775.1  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR SANEANTE DOMIS**  
**DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS**  
**EMBALAR SANEANTE DOMIS**  
**EXPEDIR SANEANTE DOMIS**  
**FABRICAR SANEANTE DOMIS**  
**FRAZIONAR SANEANTE DOMIS**  
**REEMBALAR SANEANTE DOMIS**  
**EMPRESA** A B DE LUCENA FILHO ME  
**ENDEREÇO** RUA DAS PALMAS, 85  
**BAIRRO** MALVINAS CEP: 58432826 - CAMPINA GRANDE/PB  
**CNPJ** 11.536.670/0001-43  
**PROCESSO** 25351.853268/2016-47 **AUTORIZ/MS** 3.066777.9  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR SANEANTE DOMIS**  
**DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS**  
**EMBALAR SANEANTE DOMIS**  
**EXPEDIR SANEANTE DOMIS**  
**FABRICAR SANEANTE DOMIS**  
**FRAZIONAR SANEANTE DOMIS**  
**REEMBALAR SANEANTE DOMIS**  
**EMPRESA** RN EXPRESS E COURRIER DO BRASIL LTDA - ME

006052



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda

## CNPJ

23.121.920/0001-63

## Endereço Completo

AVENIDA CARLOS GOMES . Nº 434 - ZONA 05 CEP: 87.015-200 - MARINGÁ/PR

## Telefone

(44) 3040-3818

## Responsável Técnico

LENITA KAORI SEKINE AFUSO

## Responsável Legal

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

3.06.774-8

## Data do Cadastro

29/02/2016

## Situação

Ativa

## Nº do Processo

25351.855145/2016-16

## Cadastro

3 - Saneantes

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Saneante Domis.

## Distribuir

- Saneante Domis.

## Expedir

- Saneante Domis.

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda	Medicamentos	28/09/2020	28/09/2022





## MUNICÍPIO DE ITAMBÉ

Estado do Paraná  
Praça Rui Barbosa, 34 - Centro  
Itambé - Paraná  
[prefeitura@itambe.pr.gov.br](mailto:prefeitura@itambe.pr.gov.br)

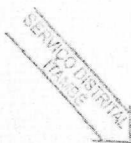
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ, inscrita no CNPJ sob nº 76.282.698/0001-47, situada no endereço Praça Rui Barbosa, 34 com tel. (44) 3231-1222 no Município Itambé, Estado do Paraná, atesta para os devidos fins que a empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.121.920/0001-63, e inscrição estadual 90702976-01, com sede na Av. Carlos Gomes, 434 CEP 87015-200, zona 5, na cidade de Maringá/PR ora licitante, já forneceu **produtos médicos, farmacêuticos, medicamentos, equipamentos, materiais (médico-hospitalares, odontológicos, laboratoriais e de limpeza), saneantes, produtos de higiene pessoal e cosméticos, materiais descartáveis** em plenas condições de uso, respeitando as especificações técnicas e quantidade exigidas, além de obedecer o prazo de entrega.

Atestamos que, tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Válido por 1 (um) ano.

Itambé, 25 de fevereiro de 2022.



Thiago Bueno Camilo  
Chefe de Gabinete  
CPF. Nº 053.282.369-98

Thiago Bueno Camilo  
Chefe de Gabinete  
CPF:053.282.369-98

76.282.698/0001-47

ITAMBÉ PREFEITURA

PRAÇA RUI BARBOSA, 34  
CENTRO - CEP 87175-000

ITAMBÉ - PR

003055

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/61080303221033139745>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 61080303221033139745-1  
Data: 03/03/2022 10:42:43  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMP48210-M9DU;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





**SERVIÇO DISTRITAL DE ITAMBÉ**  
 AV. SÃO JOÃO, N.º 223 - CENTRO - ITAMBÉ - PR  
 MUNICÍPIO DE ITAMBÉ - COMARCA DE MARILVA - PARANÁ  
 CEP 87175-000 - TEL: (44) 3231-1567 - E-MAIL: itambecg@netmail.com

**F777X.Cnqt7.tXYa2-M8LMy.azeYW**  
<https://selo.funarpen.com.br>

Reconheço por **Semelhança** a(s) firma(s) de **THIAGO BUENO CAMILO** do que dou fé. Em test<sup>o</sup> da verdade.

Itambé, 25 de fevereiro de 2022  
 Edanice Aparecida Duarte Louzada - Escrevente



006056

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/61080303221033139745>



**CART RIO**  
 Autentica o Digital C digo: 61080303221033139745-2  
 Data: 03/03/2022 10:42:43  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMP48211-F6EM;



**Cart rio Azev do Bastos**  
 Av. Presidente Epit cio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, Jo o Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

  
 V lber Azev do de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOS  FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 3 de mar o de 2022 12:22:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cart rio Azev do Bastos - 1  Of cio de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdi es e Tutel/PB, nos termos da medida provis ria N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade dever  ser confirmada no endere o eletr nico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autentica o no Tabelionato de Notas. Provimento n  100/2020 CNJ - artigo 22.



## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.705, DE 25 DE MAIO DE 2022

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, considerando a necessidade de alteração na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, resolve:

Art. 1º Alterar a empresa solicitante na certificação da empresa Da An Gene Co., Ltd. of Sun Yatsen University, publicada pela Resolução-RE nº 3.617, de 14 de setembro de 2020, no Diário Oficial da União nº 177, de 15 de setembro de 2020, Seção 1, pag. 102 de FG Brasil Ltda - ME CNPJ: 22.564.552/0001-65, para Belcher Farmacêutica do Brasil Ltda ME, CNPJ: 14.146.456/0001-79, conforme expedientes nº 2356907/20-3 e 096030/22-0.

Art. 2º Alterar a empresa solicitante na certificação da empresa E.M.S Electro Medical Systems S.A., publicada pela Resolução-RE nº 2.488, de 15 de julho de 2020, DOU n. 137 de 20/07/2020, Seção 1, pag. 114 a 115. de Ecomed Comércio de Produtos Médicos Ltda CNPJ: 28.992.682/0001-48 para VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda, CNPJ: 04.718.143/0001-94, conforme exp. 2546226/19-3 e 3878142/21-8.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.706, DE 25 DE MAIO DE 2022

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Conceder a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde às empresas constantes no anexo.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

Empresa: Agendán Barroso Junior Eireli. CNPJ: 35.094.501/0001-69  
Endereço: Avenida Borba, 1631, Cachoeirinha, Manaus - AM CEP: 69065-030  
Autorização de Funcionamento: 8239472 Expediente: 2602880/22-1  
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.  
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Alimed Pronefro Brasil Ltda CNPJ: 04980517/0001-45  
Endereço: Rua Matheus Pereira Carvalho, 878, Vila Tarumã, Pinhais - PR CEP: 83323-220  
Autorização de Funcionamento: 8018851 Expediente: 4798409/21-9  
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.  
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: DVX Comércio Órtese e Prótese Ltda. CNPJ: 16.888.191/0001-00  
Endereço: ST C 1 Lote 01/12 Salas 217/218/219/220 Ed Tag Tradecenter, Taguatinga Centro, Brasília - DF CEP: 72010-010  
Autorização de Funcionamento: 8098041 Expediente: 4739312/21-2  
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.  
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Emellan Medical Ltda. - EPP CNPJ: 13.694.036/0001-64  
Endereço: Rua Diamante nº 478 - Arvoredo 2ª Seção, Contagem - MG CEP: 32113-000  
Autorização de Funcionamento: 8153353 Expediente: 1466479/22-1  
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.  
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Labinbraz Comercial Ltda. CNPJ: 73008682/0001-52  
Endereço: Avenida Guido Caloi, 1935, Blocos A e B, Térreo - Jardim São Luís, São Paulo - SP CEP: 05802-140  
Autorização de Funcionamento: 1026859 Expediente: 4711567/21-6  
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.  
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Laimed Comércio e Representações Ltda CNPJ: 23.902.152/0001-85  
Endereço: Rua Olavo Bilac, 126 - Sala 503 A, Rio Branco, Caxias do Sul - RS CEP: 95010-080  
Autorização de Funcionamento: 8147973 Expediente: 8549049/21-2  
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.  
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Leads Medical Comércio de Materiais Hospitalares Ltda CNPJ: 12810613/0001-73  
Endereço: SIA Trecho 3 Lote 625/695 Bloco B Salas 105, 107, 109, 111, 113, Setor Industrial, Guará - DF CEP: 71200-030  
Autorização de Funcionamento: 8075238 Expediente: 6181747/21-4  
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.  
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda CNPJ: 23121920/0001-63  
Endereço: Avenida Carlos Gomes n.º 434, Zona 05, Maringá - PR CEP: 87015-200  
Autorização de Funcionamento: 8133302 Expediente: 4126308/21-1  
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.  
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Prosurg Produtos Médicos Ltda CNPJ: 04.907.399/0001-40  
Endereço: Av. Paraná, 2288, Andar 5, ES 51,52,53 E 54, Boa Vista, Curitiba - PR CEP: 82510-000  
Autorização de Funcionamento: 8023633 Expediente: 4112607/21-1  
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.  
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda. CNPJ: 01.449.930/0003-51  
Endereço: R. Dona Francisca, 8300, Bloco I - Módulo 4, Perini Business Park - Distrito Industrial, Joinville - SC CEP: 89219-600  
Autorização de Funcionamento: 8106621 Expediente: 2534819/22-4  
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.  
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Telecor Biomédica Ltda. CNPJ: 30.124.044/0001-94  
Endereço: Rua Pareto, n. 23 -Tijuca, Rio de Janeiro - RJ CEP: 20550-120  
Autorização de Funcionamento: 8008439 Expediente: 4570314/21-0  
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.  
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.707, DE 25 DE MAIO DE 2022

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Conceder a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde às empresas constantes no anexo.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

Fabricante: Ackermann Instrumente GmbH  
Endereço: Eisenbahnstrasse 65-67, Rietheim-Weilheim, Baden-Württemberg - Alemanha  
Solicitante: Minas Import Ltda. CNPJ: 00.279.767/0001-00  
Autorização de Funcionamento: 8030221 Expediente: 1996137/19-1  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.  
Materiais de uso médico da classe III e Equipamentos de uso médico da classe III  
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Fabricante: AR Baltic Medical UAB  
Endereço: P. Luksio G. 5B - Vilnius, 08221 - Lituânia  
Solicitante: Tecmedic Comércio de Produtos Médicos Ltda CNPJ: 05.638.301/0001-69  
Autorização de Funcionamento: 8020291 Expediente: 1739863/20-8  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.  
Materiais de uso médico da classe IV.  
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Fabricante: Chembio Diagnostics Systems, Inc  
Endereço: 3661 Horseblock Rd - Medford, NY, 11763 - Estados Unidos da América  
Solicitante: Chembio Diagnostics Brazil Ltda CNPJ: 09.449.181/0001-02  
Autorização de Funcionamento: 8053524 Expediente: 3631177/21-6  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Produtos para Diagnóstico de Uso in Vitro das classes III e IV.  
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco.

Fabricante: Hudson Respiratory Care Tecate S. de R.L. de C.V. (a Teleflex Medical Company)  
Endereço: Prol. Mision Eusebio Kino 1316, Rancho El Descanso, Tecate, Baja California, 21478 - México  
Solicitante: Line Life Cardiovascular Com. de Prod. Med. e Hosp. Ltda. CNPJ: 01.197.835/0001-46  
Autorização de Funcionamento: 1035053 Expediente: 1947033/21-2  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.  
Materiais de uso médico das classes III e IV.  
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco.

Fabricante: Implantec S.A.  
Endereço: Perdriel, 1624, Cidade Autônoma de Buenos Aires - CABA, Buenos Aires, C1279AHM - Argentina  
Solicitante: Vertex Consumo Clínico e Hospitalar Eirelli ME CNPJ: 22.898.875/0001-95  
Autorização de Funcionamento: 8136508 Expediente: 1160350/22-1  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.  
Materiais de uso médico das classes III e IV.  
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco

Fabricante: KFF S.A  
Endereço: Espora nº 41/49/51, Sarandí, Provincia de Buenos Aires - Buenos Aires, 1872 - Argentina  
Solicitante: Endo-Master Comércio de Equipamentos Ópticos e Científicos Ltda - EPP CNPJ: 05785287/0001-26  
Autorização de Funcionamento: 8053342 Expediente: 4156350/21-5  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde  
Materiais de uso médico das classes III e IV.  
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco

Fabricante: LG CHEM, LTD  
Endereço: 129, SEOKAM-RO, IKSAN-SI, JEDLLABUK-DO, 7336 - Coreia do Sul  
Solicitante: Sossam Importação e Exportação Ltda CNPJ: 03.616.432/0001-10  
Autorização de Funcionamento: 8005705 Expediente: 3776458/21-6  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico da classe IV.  
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco."

Fabricante: Tepha, Incorporated  
Endereço: 99 Hayden Avenue, Suite 360, Lexington - MA, 02421 - Estados Unidos da América  
Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda CNPJ: 04718143/0001-94  
Autorização de Funcionamento: 8010251 Expediente: 2131479/19-1  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.  
Materiais de uso médico da classe IV.  
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Fabricante: Titamed BVBA  
Endereço: Mechelsesteenweg 297 F, Kontich, 2550 - Bélgica  
Solicitante: Nivaa Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. CNPJ: 04.019.582/0001-09  
Autorização de Funcionamento: 8058322 Expediente: 442423/21-3  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico da classe III.  
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.708, DE 25 DE MAIO DE 2022

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO







Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027356067-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.121.920/0001-63**

Nome: **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/11/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**  
CNPJ: 23.121.920/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:37:44 do dia 25/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2023.

Código de controle da certidão: **B973.5B6C.C418.39B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

205059





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**Certidão Negativa de Débitos Nº 337523/2022**

Certificamos, conforme requerido por **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**, CPF/CNPJ nº 23.121.920/0001-63, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**, CPF/CNPJ nº 23.121.920/0001-63, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **22/09/2022**

Válida até: **21/12/2022**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **1FCA2A9113FAF85E95BC1FCAF6E14903**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

206060





**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90702976-01	23.121.920/0001-63	09/2015

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV CARLOS GOMES, 434, SALA COMERCIAL - ZONA 05 - CEP 87015-200 FONE: (44) 3034-7351
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 09/2015 ( Estabelecimento Matriz )

#### Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 10/2018
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

#### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	249.664.478-79	MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI	TITULAR PESSOA FÍSICA

**Este CICAD tem validade até 20/11/2022.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90702976-01**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**21/10/2022 8:42:13**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 23.121.920/0001-63  
Certidão n°: 23962307/2022  
Expedição: 28/07/2022, às 14:15:28  
Validade: 24/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.121.920/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.121.920/0001-63</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/08/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b> <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b> <b>78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV CARLOS GOMES</b>	NÚMERO <b>434</b>	COMPLEMENTO <b>SALA COMERCIAL</b>
CEP <b>87.015-200</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA 05</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(44) 3034-7351</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/08/2015</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/11/2022** às **08:46:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS -- I**  
**EIRELI - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE - 41600613741**  
**CNPJ - 23.121.920/0001-63**

**MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 16/07/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.384.553-5 SSP/PR e CPF sob n.º 249.664.478-79, residente e domiciliada na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Francisco Glicério, n.º 1419 - Apartamento 203 - Zona 07 - CEP 87.030-050. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME** na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Avenida Carlos Gomes, n.º 434 - Sala Comercial - Zona 05 - CEP 87.015-200 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600613741 em data de 25/09/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.121.920/0001-63, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) e Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) **passará a ser** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Seleção e agenciamento de mão de obra (CNAE 7810-8/00); Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (CNAE 7830-2/00) e Locação de mão de obra temporária (CNAE 7820-5/00).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS -**  
**EIRELI - ME**  
**NIRE - 41600613741**  
**CNPJ - 23.121.920/0001-63**



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 08:57 SOB N° 20184720001.  
PROTOCOLO: 184720001 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803690784. NIRE: 41600613741.  
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/09/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

005064



**MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - 2**  
**EIRELI - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE - 41600613741**  
**CNPJ - 23.121.920/0001-63**

**MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 16/07/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.384.553-5 SSP/PR e CPF sob n.º 249.664.478-79, residente e domiciliada na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Francisco Glicério, n.º 1419 - Apartamento 203 - Zona 07 - CEP 87.030-050. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME** na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Avenida Carlos Gomes, n.º 434 - Sala Comercial - Zona 05 - CEP 87.015-200 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600613741 em data de 25/09/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.121.920/0001-63, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME**, com sede na Avenida Carlos Gomes, n.º 434 - Sala Comercial - Zona 05 - CEP 87.015-200, na cidade de Maringá - Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.121.920/0001-63.

2ª O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 20 de Agosto de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Seleção e agenciamento de mão de obra (CNAE 7810-8/00); Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (CNAE 7830-2/00) e Locação de mão de obra temporária (CNAE 7820-5/00).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 08:57 SOB N° 20184720001.  
PROTOCOLO: 184720001 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803690784. NIRE: 41600613741.  
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

905065



**MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - 3**  
**EIRELI - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE - 41600613741**  
**CNPJ - 23.121.920/0001-63**

7ª A administração da sociedade será exercida por **MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Maringá - Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 03 de Agosto de 2.018.

**MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI**



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 08:57 SOB N° 20184720001.  
PROTOCOLO: 184720001 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803690784. NIRE: 41600613741.  
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/09/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022



Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)

CADASTRO NO CRF SOB O 23624	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 65B025C3D07341919D5B81AE700207F8
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL MARYMED DISTRIBUIDOR DE MED E CORRELATOS EIRELI-ME		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA MARYMED		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO AVENIDA CARLOS GOMES 434 SALA COMERCIAL	CNPJ 23.121.920/0001-63	
LOCALIDADE ZONA 05	CIDADE - UF MARINGA II-PR	

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	26924	LENITA KAORI SEKINE	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****	
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

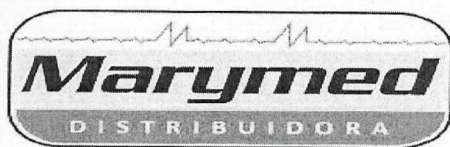
Curitiba, 21 de Março de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021  
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF  
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

#### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ  
EDITAL DE PREGÃO Nº 100/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** Aquisição de Equipamento de proteção individual para atender as necessidades da Secretaria de Educação

#### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli-ME, sediada na Avenida Carlos Gomes, 434 – Zona 05 – Cep 87015-200 – Maringá – PR, C.N.P.J Nº: 23.121.920/0001-63, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

23.121.920/0001-63  
I.E.: 90702976-01  
MARYMED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E CORRELATOS  
EIRELI - ME  
AV. CARLOS GOMES, 434  
ZONA 05 - CEP 87.015-200  
MARINGÁ - PR

Maringá, 14 de novembro de 2022.

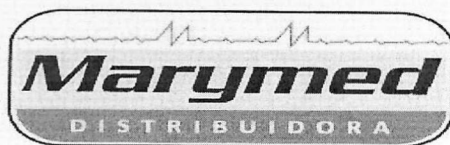
MARYVONE  
APARECIDA PERON  
BUOSI:24966447879

Assinado de forma digital  
por MARYVONE APARECIDA  
PERON BUOSI:24966447879  
Dados: 2022.11.14 15:08:43  
-03'00'

Maryvone Aparecida Peron Buosi  
RG 4.384.553-5  
CPF 249.664.478-79  
Administradora

005068





**EDITAL DE PREGÃO Nº 100/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamento de proteção individual para atender as necessidades da Secretaria de Educação

### **DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**Ao pregoeiro e equipe de apoio**

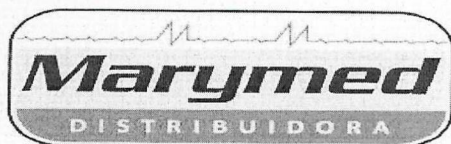
Prefeitura Municipal de Porecatu, Estado do Paraná

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022**

Pelo presente instrumento, a empresa Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli-ME, sediada na Avenida Carlos Gomes, 434 – Zona 05 – Cep 87015-200 – Maringá – PR, C.N.P.J Nº: 23.121.920/0001-63, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Sra Maryvone Aparecida Peron Buosi, Portador(a) do RG sob nº 4.384.553-5 e CPF nº 249.664.478-79, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.





5) Declaramos que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, vinculada ao órgão celebrante.

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao2@marymed.com.br

Telefone: (44) 3040-3818

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Maryvone Aparecida Peron Buosi, Portador(a) do RG sob nº 4.384.553-5 e CPF nº 249.664.478-79, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao **Pregão Eletrônico n.º Nº 100/2022** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

23.121.920/0001-631  
I.E.: 90702976-01  
MARYMED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E CORRELATOS  
EIRELI - ME  
AV. CARLOS GOMES, 434  
ZONA 05 - CEP 87.015-200  
MARINGÁ - PR

Maringá, 14 de novembro de 2022.

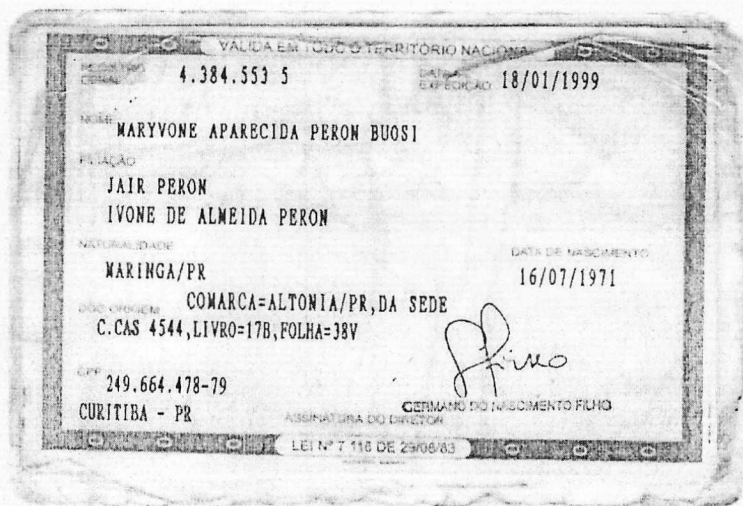
MARYVONE  
APARECIDA PERON  
BUOSI:24966447879

Assinado de forma digital por  
MARYVONE APARECIDA  
PERON BUOSI:24966447879  
Dados: 2022.11.14 15:05:31  
-03'00'

Maryvone Aparecida Peron Buosi  
RG 4.384.553-5  
CPF 249.664.478-79  
Administradora

906070





006073

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/61082705210119313070>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 61082705210119313070-1  
Data: 27/05/2021 09:03:12  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALO36604-MUOD;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 27 de maio de 2021 09:05:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

## CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202211031033115803318

*A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>*

**\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\***, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME**

CNPJ: 23.121.920/0001-63

Observações:

Não Há.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\*

\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% \*\*\*

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 3 de novembro de 2022.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente

006072



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.121.920/0001-63

**Razão Social:** MARYMED DIST DE MED E CORRELATOS LTDA ME

**Endereço:** CARLOS GOMES 434 C SALA COMERCIAL / ZONA 05 / MARINGA / PR /  
87015-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/10/2022 a 29/11/2022

**Certificação Número:** 2022103103444029784719

Informação obtida em 07/11/2022 11:36:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

005073



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME			Protocolo: PRC2213584690	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600613741	CNPJ 23.121.920/0001-63	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/08/2015	Início de Atividade 20/08/2015	
Endereço Completo Avenida Carlos Gomes, Nº 434, SALA COMERCIAL Zona 05 - Maringá/PR - CEP 87015-200				
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA.				
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI	CPF 249.664.478-79	Administrador S	Início do Mandato 12/08/2015	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI	CPF 249.664.478-79	Início do Mandato 20/08/2015	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 20/04/2020	Número 20201446561	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/11/2022, às 08:40:35 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AK12ID90.



PRC2213584690

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

005074





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

**LICENÇA SANITÁRIA**

Nº: 250/2022

Data da Vistoria

17/01/2022

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI  
Endereço : AVENIDA CARLOS GOMES Nº : 434 Complemento : SALA COMERCIAL  
Bairro : ZONA 05  
Cidade : Maringá - PR CEP : 87015200  
CNAES :  
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra  
7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária  
7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

Responsáveis Técnicos  
LENITA KAORI SEKINE

Conselho Regional Nº  
CRF/PR 26924

CNPJ / CPF

23.121.920/0001-63

Área Total

395,00 M2 M2

Data de Validade

05/12/2023

Ramo de Atividade

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E QUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA.

Observações

OBS: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS E NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL.

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site  
[www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php](http://www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php)

Prefeitura do Município de Maringá  
Estado do Paraná

Código de controle PMM-20220282-OF1H  
Emitida em 17/01/2022 às 17:02:04  
Dados transmitidos de forma segura





Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda  
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim  
Barão de Cotegipe RS / Cep: 99740-000  
CNPJ: 18.274.923/0001-05 IE:170/0009009  
E-mail: [mastersul@mastersul.com](mailto:mastersul@mastersul.com) Site: [www.mastersul.com](http://www.mastersul.com)  
Whatsapp: (54)98412-1340

Ao Órgão 987779 - PREF.MUN. DE PORECATU. Pregão Eletrônico N° 1002022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
1	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO (50 UNIDADES ) CADA CAIXA COM REGISTRO NA ANVISA MARCA: PREVEMAX FABRICANTE: PREVEMAX MODELO/VERSÃO: REG. ANV. 80491190001	CAIXA	200,00	13,66	2.732,00
3	TOUCA DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO SANFONADA EM FORMATO DE TIRAS, FABRICADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) COM ELÁSTICO SIMPLES, ATÓXICO, DE USO ÚNICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES MARCA: PREVEMAX FABRICANTE: PREVEMAX MODELO/VERSÃO: REG. ANV. 80491190003	PACOTE	200,00	19,02	3.804,00
Valor total da proposta:					6.536,00

O valor total dessa proposta é de R\$6.536,00 (seis mil e quinhentos e trinta e seis reais).

#### Dados Comerciais:

Banco do Brasil 001 - Ag. 132-5 C.C.: 968-7 - Erechim-RS / Caixa Econômica Federal 104 - Ag. 3881 C.C.: 00000137-0 - Erechim-RS / Banrisul 041 - Ag. 0122 C.C.: 06.115673.0-1 - Barão de Cotegipe-RS / Bradesco 237 - Ag. 3274 C.C. 12877-5 - Erechim-RS.

Dados do representante legal da empresa/responsável pela assinatura do contrato/ata: Cleiton Cesar Longo; Estado Civil: casado, cargo ou função: Sócio proprietário; Profissão: Administrador; número de identidade: 1081236141, número do CPF: 006.225.880-01; Endereço domicílio: Rua Floresta, N°. 380, Centro, CEP 99740-000, Barão de Cotegipe/RS, E-mail: [mastersul@mastersul.com](mailto:mastersul@mastersul.com), Telefone: (54) 3523-2014. (54) 98412-1340.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis. FRETE: CIF.

Prazo para pagamento: nos dias 12(doze) dos meses subsequentes à entrega.

Prazo de garantia / validade dos produtos: Contra defeitos de fabricação.

#### Observações:

Declaro que nossa proposta de preços engloba todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, seguros, despesas fiscais comerciais, assim como despesas com transporte e deslocamento e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação.

Declaro que se enquadra na condição de pequena empresa prevista na Lei

Complementar 123/06.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Barão de Cotegipe, 16 de Novembro de 2022

#### Representante Legal

CLEITON Assinado de forma  
digital por CLEITON  
CESAR CESAR  
LONGO:006 1 LONGO:0062258800  
22588001 Dados: 2022.11.16  
11:46:55 -03'00'

Cleiton Cesar Longo

RG:1081236141

CPF:006.225.880-01





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 18.274.923/0001-05 DUNS®: 90\*\*\*\*\*59  
Razão Social: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA  
Nome Fantasia: MASTERSUL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/07/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 24/04/2023

FGTS Validade: 07/12/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/12/2022

Receita Municipal Validade: 28/01/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

006077

Emitido em: 11/11/2022 09:15

CPF: 006.225.880-01 Nome: CLEITON CESAR LONGO

Ass: \_\_\_\_\_





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 18.274.923/0001-05 DUNS®: 90\*\*\*\*\*59  
Razão Social: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA  
Nome Fantasia: MASTERSUL  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
ANVISA - AFE - SANEANTES	3.10.685-0	26/08/2026
ANVISA - PRODUTOS PARA A SAÚDE (CORRELATOS)	8.23.095-9	26/08/2026
ALVARÁ SANITÁRIO	430170101-466-000014-1-4	29/08/2023
ANVISA - COSMÉTICOS	4.03.707-6	26/08/2026
CRF - CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA	556463	18/05/2023
ATESTADOS CAPACIDADE TÉCNICA - PM DE BARÃO DE COTEGIPE E BARÃO ERVA MATE	02	15/04/2023
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - AFE - SANEANTES, COSMÉTICOS E CORRELATOS	310685-0/403707-6/8230959	26/08/2026

006078



**Alteração e Consolidação nº 3**  
**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**

CNPJ/MF – 18.274.923/0001-05

NIRE: 43207404785

**CLEITON CESAR LONGO**, brasileiro, casado, nascido aos 16/06/1983, empresário, CPF nº 006.225.880-01, portador da Cédula de Identidade nº 1081236141 expedida pela SSP/RS, em 23/02/2017, residente e domiciliada na Rua Cedro Rosa, nº 165, Centro na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000.

**DIANE BERTUOL LONGO**, brasileira, casada, nascida aos 15/09/1988, empresária, CPF nº 015.411.630-01, portador da Cédula de Identidade nº 9088024791 expedida pela SSP/RS, em 23/02/2017, residente e domiciliada na Rua Cedro Rosa, nº 165 Centro na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP:99740-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** com sede na Rua Floresta, nº 380 – Acs Erechim, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 18.274.923/0001-05 e registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207404785, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar seu Contrato Social segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

**DA ALTERAÇÃO SOCIAL**

**Cláusula 1ª** – A empresa passa a ter como objeto social as atividades de: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BAZAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

Página 1 de 4

006079





**Cláusula 2ª** – Em razão das modificações contratuais, os sócios resolvem consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação:

## CONSOLIDAÇÃO

**CLEITON CESAR LONGO**, brasileiro, casado, nascido aos 16/06/1983, empresário, CPF nº 006.225.880-01, portador da Cédula de Identidade nº 1081236141 expedida pela SSP/RS, em 23/02/2017, residente e domiciliada na Rua Cedro Rosa, nº 165, Centro na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000.

**DIANE BERTUOL LONGO**, brasileira, casada, nascida aos 15/09/1988, empresária, CPF nº 015.411.630-01, portador da Cédula de Identidade nº 9088024791 expedida pela SSP/RS, em 23/02/2017, residente e domiciliada na Rua Cedro Rosa, nº 165 Centro na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP:99740-000.

### DA DENOMINAÇÃO E SEDE

**Cláusula 1ª** – A sociedade é empresária Limitada que gira sob nome empresarial de **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.274.923/0001-05, e registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207404785.

**Cláusula 2ª** – A empresa tem sua sede administrativa na Rua Floresta, nº 380 – Acs Erechim, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000.

*Parágrafo único* – Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da lei de sociedade por ações, nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei nº 10.406/2002).

### FILIAIS

**Cláusula 3ª** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

### DO PRAZO DE DURAÇÃO E INICIO DE ATIVIDADES

**Cláusula 4ª** – A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 20/06/2013.

### DO OBJETO SOCIAL

**Cláusula 5ª** – A empresa tem por objeto social as atividades de: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COMÉRCIO





ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BAZAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

## DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

**Cláusula 6ª** – O capital social é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em quotas no valor de R\$100,00 (cem reais) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
CLEITON CESAR LONGO	450	R\$45.000,00
DIANE BERTUOL LONGO	50	R\$ 5.000,00
TOTAL:	500	R\$50.000,00

**Cláusula 7ª** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, mas os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**Cláusula 8ª** – As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para sua aquisição.

## DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula 9ª** – A administração e o uso comercial da sociedade caberá aos sócios **CLEITON CESAR LONGO** e **DIANE BERTUOL LONGO**, competindo-lhes todos os poderes necessários a administração e representação da sociedade, em conjunto ou isoladamente, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

## DA REMUNERAÇÃO

**Cláusula 10ª** – Os sócios no exercício da administração terão direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, fixada consensualmente entre os sócios, em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

Página 3 de 4



205081



## DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

**Cláusula 11ª** – Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros por ventura apurados.

## DA RETIRADA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO

**Cláusula 12ª** - Falecendo, ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade. *Parágrafo único* – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

## DAS DELIBERAÇÕES

**Cláusula 13ª** – As denominações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

## DO FORO JURÍDICO

**Cláusula 14ª** – Fica eleito o foro da comarca de Erechim/RS para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

## DA DECLARAÇÃO

**Cláusula 15ª** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por assim terem convencionado, assinam o presente ato.

CLEITON CESAR  
LONGO:006225  
88001

Assinado de forma digital  
por CLEITON CESAR  
LONGO:00622588001  
Dados: 2021.07.20  
14:38:45 -03'00'

Barão de Cotegipe/RS, 06 de julho de 2021.

### CLEITON CESAR LONGO

Sócio - administrador

DIANE BERTUOL  
LONGO:0154116300

Assinado de forma digital por  
DIANE BERTUOL  
LONGO:01541163001  
Dados: 2021.07.20 14:39:58  
03'00'

### DIANE BERTUOL LONGO

Sócia - administradora

Página 4 de 4

906082



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7787877 em 20/07/2021 da Empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 18274923000105 e protocolo 212350137 - 13/07/2021. Autenticação: 3AE917229FC576C36EFB23EDFA7D5056A6C45C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/235.013-7 e o código de segurança 7atO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves  
SECRETARIO GERAL

pág. 6/9





Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.  
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim  
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000  
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009

☎ 54 3523-2014 / 📞 54 98412-1340

✉ [mastersul@mastersul.com](mailto:mastersul@mastersul.com) 🌐 [www.mastersul.com](http://www.mastersul.com) 📱 📺

#### ANEXO - III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Cleiton Cesar Longo Portador do RG sob n.º 1081236141, e CPF n.º 006.225.880-01, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, vinculada ao órgão celebrante.
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: [mastersul@mastersul.com](mailto:mastersul@mastersul.com)  
Telefone: (54)3523-2014 / (54)98412-1340
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor Cleiton Cesar Longo portador do CPF sob n.º 006.225.880-01, para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 100/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Barão de Cotegipe-RS, 11 de Novembro de 2022.

CLEITON  
CESAR  
LONGO:006  
22588001

Assinado de forma  
digital por CLEITON  
CESAR  
LONGO:0062258800  
1  
Dados: 2022.11.16  
08:36:53 -03'00'

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

006083





Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.  
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim  
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000  
CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009

☎ 54 3523-2014 / 📞 54 98412-1340

✉ mastersul@mastersul.com 🌐 www.mastersul.com 📱 📷

ANEXO - IV DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO-EPP

A empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ Nº 18.274.923.0001-05, situada na Rua Floresta, Nº. 380, ACS Erechim, CEP 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, sob inscrição estadual IE: 170/0009009, e inscrição municipal IM: 1128, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cleiton Cesar Longo, Portador da Carteira de identidade Nº 1081236141 e CPF 006.225.880-01, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Barão de Cotegipe-RS, 11 de Novembro de 2022.

CLEITON

CESAR

LONGO:006

22588001

Assinado de forma  
digital por CLEITON  
CESAR  
LONGO:00622588001  
Dados: 2022.11.16  
08:37:16 -03'00'

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

005084

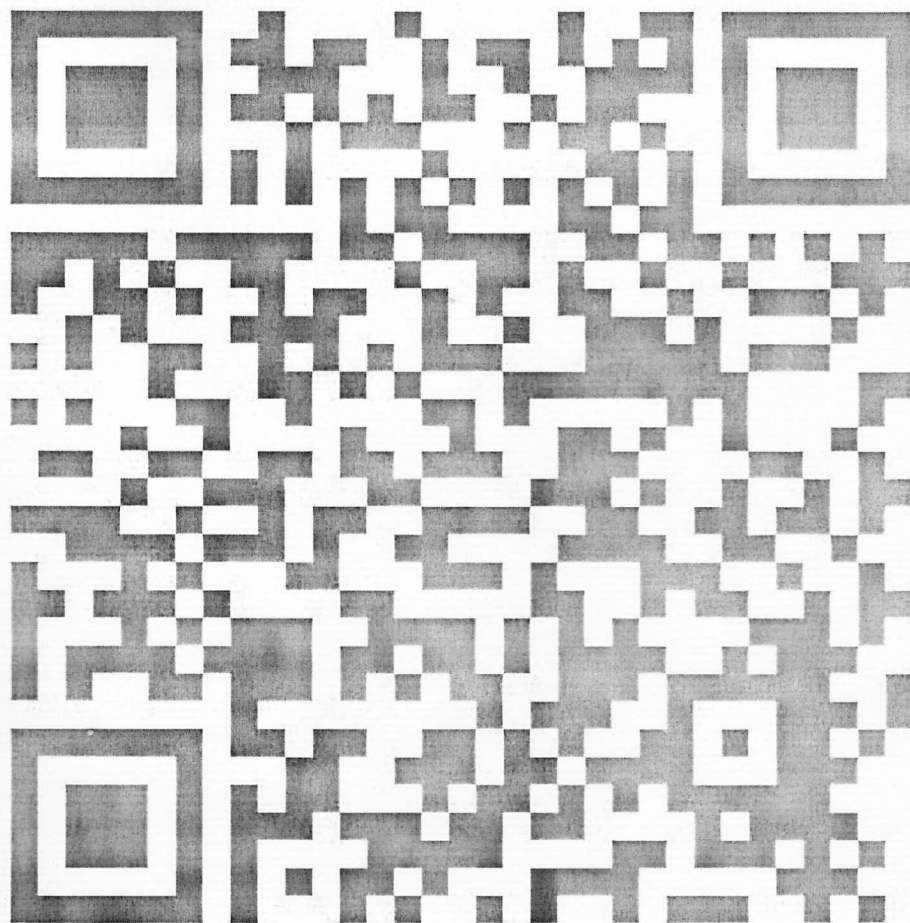


DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: MASTERSUL EQUIP DE SEGURANCA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009009

CNPJ: 181274.923/0001-05



Mais informações leia o QR-CODE

## EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

**Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha**

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



203085

GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.274.923/0001-05  
Certidão nº: 37254504/2022  
Expedição: 01/11/2022, às 07:38:28  
Validade: 30/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.274.923/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

0001186





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.274.923/0001-05 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 10/06/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MASTERSUL	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FLORESTA	NÚMERO 380	COMPLEMENTO ACS ERECHIM
--------------------------	---------------	----------------------------

CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	UF RS
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MASTERSUL@MASTERSUL.COM	TELEFONE (54) 3523-2014
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/11/2022 às 07:45:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

005087



# Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 01/11/2022

## Identificação

CAD ICMS 170/0009009  
 CNPJ 18.274.923/0001-05  
 Razão Social MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA  
 Nome MASTERSUL  
 Fantasia

## Endereço

Logradouro RUA FLORESTA  
 Número 380 Complemento ACS ERECHIM  
 Bairro/Distrito CENTRO  
 Município BARAO DE COTEGIPE U.F. RS  
 CEP 99740-000 Telefone

## Informações Complementares

Enquadramento SIMPLES NACIONAL Delegacia da Receita 14ª DRE - ERECHIM  
 Empresa Estadual  
 Natureza 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
 Jurídica  
 CNAE Fiscal Principal 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO  
 CNAE Fiscal 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E  
 CNAE Fiscal 4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
 Data Abertura 20/06/2013  
 Situação Cadastral ATIVO  
 Vigente<sup>(1)</sup>  
 Nota Fiscal Eletrônica EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 20/06/2013

## Classificação das atividades Econômicas

7 - COMERCIO ATACADISTA

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

206088





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

## ALVARÁ 2022

Insc Municipal  
1128

NOME/RAZÃO SOCIAL.: 8144 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA -EPP  
ENDEREÇO.: Rua Floresta, 380 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000  
BAIRRO.: Asc. Erechim CNPJ.: 18.274.923/0001-05

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da , a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

### ATIVIDADE(S) .:

Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho  
Com.Atac Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar  
Com.Atac.de Ferragens e Ferramentas  
Comercio Atacadista de Material Eletrico  
Com.Atacadista de Equipamentos de Informática  
Com.Atac.Apar.Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico  
Com.Varej Artigos Papelaria  
Com.Varej.Espec.Equip.Telefonia Comunicacao  
Com.Varej.Espec.Peças e Acessorios p/ Aparelhos Eletroeletronicos  
Com.Varej. de Outros Produtos nao Esp.Anteriorment

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.

-Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.

-Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2023

Barão de Cotegipe, 3 de Fevereiro de 2022.

CLEITON  
CESAR  
LONGO:00  
622588001

Assinado de  
forma digital por  
CLEITON CESAR  
LONGO:00622588  
001  
Dados: 2022.04.11  
15:46:20 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30011104228621275672>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 30011104228621275672-1  
Data: 11/04/2022 16:00:46  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMV90006-R8ND;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/04/2022 16:24:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30011104228621275672-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b05767e5de442159760fe15f99bb74e277314dad73dd34af919237f05c9da5f649a8f00ad9ac3753f8bde2a58ede1dc6908c9a564a86426585b29f5335b619bc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



005090





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320740478-5	18.274.923/0001-05	10/06/2013	20/06/2013

Endereço Completo:

RUA FLORESTA 380 ACS ERECHIM - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO E ESCOLAR, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE USO DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE PECAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO E ESCOLA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BAZAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

Capital Social: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
006.225.880-01	CLEITON CESAR LONGO	xxxxxxx	R\$ 45.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
015.411.630-01	DIANE BERTUOL LONGO	xxxxxxx	R\$ 5.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 20/07/2021

Número: 7787877

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002852587 e visualize a certidão)



22/316.690-1





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 15 de Setembro de 2022 14:05

  
JOSE TADEU JACORY  
SECRETARIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002852587 e visualize a certidão)



22/316.690-1





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**, CNPJ 18274923000105, Endereço - RUA FLORESTA N 380 ACS ERECHIM BARAO DE COTEGIPE RS CEP 99740000.

1 de novembro de 2022, às 07:41:48

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **faafae31b6e3a2a76c9e7ab2497df49d**

006093





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MASTERSUL EQUIP DE SEGURANCA LTDA**

CNPJ base: **18.274.923/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **11 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 9/1/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **21830396**  
Autenticação: **31881493**



905094





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**  
CNPJ: **18.274.923/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:15:55 do dia 26/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2023.

Código de controle da certidão: **8590.72E4.FBC0.6B04**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

005095





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARÃO DE COTEGIPE**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA -EPP**  
CPF/CNPJ.....: **18.274.923/0001-05**  
Insc. Municipal...: **1128**  
Endereço.....: **Rua Floresta, 380**  
Bairro.....: **Asc. Erechim**  
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**  
Atividade(s).....:  
4642-7/02 Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho  
4649-4/08 Com.Atac Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar  
4773-3/00 Com.Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos  
4752-1/00 Com.Varej.Espec.Equip.Telefonia Comunicacao  
4664-8/00 Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/UsO Odonto-Medico Hospit  
4789-0/99 Com.Varej. de Outros Produtos nao Esp.Anteriorment  
4679-6/99 Com.Atac.de Materiais de Construcao em Geral  
4672-9/00 Com.Atac.de Ferragens e Ferramentas  
4673-7/00 Comercio Atacadista de Material Eletrico  
4761-0/03 Com.Varej Artigos Papelaria  
4772-5/00 Com.Varej.de Cosmeticos,Prod.Perf.Higiene Pessoal  
4789-0/05 Come.Varej.de Produtos Saneantes Domissanitarios  
4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal  
4757-1/00 Com.Varej.Espec.Pecas e Acessorios p/ Aparelhos  
Eletroeletronicos  
4651-6/01 Com.Atacadista de Equipamentos de Informática  
4649-4/02 Com.Atac.Apar.Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico  
4647-8/01 Comercio atacadista de artigos de Escritorio e de  
papelaria  
4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de  
Perfumaria  
4669-9/99 Com.Atac.Outras Maquinas Equipap.não Especific  
4645-1/01 Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso  
Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

005096





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARÃO DE COTEGIPE**

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site  
[www.baraodecotegipe.rs.gov.br](http://www.baraodecotegipe.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 30/04/2023

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 218274923000105

Emitida às 07:34:51 do dia 01/11/2022.

Código de Autenticidade 322B.1B4E

006097



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.274.923/0001-05

**Razão Social:** MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

**Endereço:** R FLORESTA 380 ACS ERECHIM / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS /  
99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/11/2022 a 07/12/2022

**Certificação Número:** 2022110803335580401182

Informação obtida em 10/11/2022 16:49:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

005098



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**RIO GRANDE DO SUL**  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Posição: Direita



ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÚMERO: 1081236141 DATA DE EMISSÃO: 23/02/2017

**CLEITON CESAR LONGO**

DILVO LONGO  
 ZÉLIDE INÉS FAVRETTO LONGO  
 BARÃO DE COTEGIPE RS 16/06/1983

C CAS BARÃO DE COTEGIPE RS  
 MATRÍCULA: 099770 01 55 2016 2 00008 098 0002018 63

006.225.880-01

2 VIA ASSINATURA DO DIRETOR 151381 / 151381

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

006099





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d0662941c1f6db9dfe6245448410bd5ecb4edf125034b229937b753047cb54ce** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **65153** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ID SÓCIO**", cujo assunto é descrito como "**ID SÓCIO**", faz prova de que em **21/05/2022 08:51:13**, o responsável **Diane Bertuol Longo (015.\*\*\*-\*\*\*-01)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Diane Bertuol Longo a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/05/2022 09:10:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xaa455218973dd20f076028a69b22b774f94deb658ed507e447a9d70a18b404f8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



006100





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BARÃO DE COTEGIPE**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ sob N°. 18.274.923.0001-05, estabelecida na Rua Floresta, N° 380, Acesso à Erechim, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, é fornecedora de materiais de segurança (EPI's) e sinalização, e que sempre cumpriu com todas as entregas, atendendo os critérios de especificação, quantidade e prazos estabelecidos.

**Itens Fornecidos:**

Cone; Luva de segurança; Máscara de proteção; Botina de segurança; Sapato de segurança; Bota de segurança; Avental; Totem/pedestal dispenser para álcool gel; Máscara de solda; Lente de solda; Calça; Jaleco; Óculos de segurança; Capacete de segurança; Cinto paraquedista; Talabarte de posicionamento; Sabonete antisséptico; Álcool gel; Protetor facial; Tênis de segurança, dentre outros materiais.

Atestamos ainda que os materiais entregues foram satisfatórios, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Barão de Cotegipe – RS, 14 de Abril de 2022.

FABRICIO ROBERTO  
MARTINS:97076279053

Assinado de forma digital por FABRICIO  
ROBERTO MARTINS:97076279053  
Dados: 2022.04.14 15:24:44 -03'00'

Fabrcio Roberto Martins,

Secretário Municipal da Administração.

Portaria de Nomeação: 2.730/2019

CLEITON  
CESAR  
LONGO:00622  
588001

Assinado de forma  
digital por CLEITON  
CESAR  
LONGO:00622588001  
Dados: 2022.04.14  
15:58:33 -03'00'

**Rua Princesa Isabel, 114 - Barão de Cotegipe – RS –**  
**CEP: 99740-000 - Fone/fax: 54 3523 1344**  
**e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br**  
**Site Oficial:www.baraodecotegipe.rs.gov.br**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30011404224627490346>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 30011404224627490346-1  
Data: 14/04/2022 16:01:13  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMV92922-M514;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/04/2022 17:13:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30011404224627490346-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8b135b3db584a981330643452b752bdfa628054f63ed153603f9a4c5be0aa1501db6c7cbdcf05878bed12aa4ff670162908c9a564a86426585b29f5335b619bc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



005102











RECEBEMOS DE MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 480,00	NF-e Nº: 000.010.234 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUN DE BARAO DE COTEGIPE	

 <b>MASTERSUL</b> EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA <b>MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA</b> RUA FLORESTA, 380 ACS ERECHIM CEP: 99740-000 - Barao de Cotegipe - RS TEL/FAX: (54) 3523-2014	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.010.234 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4321 1018 2749 2300 0105 5500 1000 0102 3410 0464 0323 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas a prazo		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143210206424549 - 07/10/2021 16:08:02
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700009009	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 18.274.923/0001-05

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN DE BARAO DE COTEGIPE		CNPJ/CPF 87.613.451/0001-82	DATA DA EMISSÃO 07/10/2021
ENDEREÇO RUA PRINCESA ISABEL, 114		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 99740-000
MUNICÍPIO Barao de Cotegipe		FONE/FAX (54) 3523-1344	UF RS
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700004716	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 07/10/2021
			HORA DE SAÍDA 16:07:58

**FATURA**

Número	Data Vcto	Valor
001	05/11/2021	480,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 480,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 60,19	VALOR TOTAL DA NOTA 480,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL MASTERSUL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF RS	CNPJ/CPF 18.274.923/0001-05
ENDEREÇO RUA FLORESTA,380	MUNICÍPIO Barao de Cotegipe		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700009009	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA VARIAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 5,000	PESO LÍQUIDO 0,000

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
02332	LUVA DE VINIL SEM PO PCT C/100 UN M	39262000	0 102	5102	CX	8	60,0000	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,19

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL- BANCO DO BRASIL-AG 132-5-CC 968-7-CAIXA ECON FEDERAL - AG 3881-CC 137-0-BANKRISUL AG 0122 CC 06115673 0-1-BRADESCO-AG 3274 C/C 12877-5 - PIX 18.274.923/0001-05 - NFE REF OC 3448/2021 - EMPENHO 5866/2021 Trib aprox R 26,59 Federal 33,60 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 397927	RESERVADO AO FISCO  <div style="text-align: right; font-size: 2em; font-weight: bold;">005105</div>
---	---












RECEBEMOS DE MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 1.348,00	<b>NF-e</b> Nº: 000.009.680 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUN DE BARAO DE COTEGIPE	

 <b>MASTERSUL</b> EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA <b>MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA</b> RUA FLORESTA, 380 ACS ERECHIM CEP: 99740-000 - Barao de Cotegipe - RS TEL/FAX: (54) 3523-2014	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº <b>000.009.680</b> SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4321 0818 2749 2300 0105 5500 1000 0096 8010 0464 0321 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas a prazo INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700009009 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 18.274.923/0001-05	

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN DE BARAO DE COTEGIPE		CNPJ/CPF 87.613.451/0001-82	DATA DA EMISSÃO 03/08/2021
ENDEREÇO RUA PRINCESA ISABEL, 114		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 99740-000
MUNICÍPIO Barao de Cotegipe		FONE/FAX (54) 3523-1344	UF RS
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700004716	HORA DE SAÍDA 13:37:03

**FATURA**

Número	Data Vcto	Valor
001	20/08/2021	1.348,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.348,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 292,48	VALOR TOTAL DA NOTA 1.348,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL MASTERSUL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF 18.274.923/0001-05
ENDEREÇO RUA FLORESTA,380	MUNICÍPIO Barao de Cotegipe	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700009009		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA VARIAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 10,000	PESO LÍQUIDO 0,000

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00153	CAPACETE SEGURANCA BRANCO MSA COMPLETO	65061000	0 102	5102	UN	1	65,0000	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,43
02078	CINTO PARAQUEDISTA DG 5100	63072000	0 102	5102	UN	1	155,0000	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,41
02277	TALABARTE DE POSICIONAMENTO DG 9206	63072000	0 102	5102	UN	1	190,0000	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,18
00077	CONE PVC 75 CM LARANJA/BRANCO	39173229	0 102	5102	UN	2	35,0000	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,77
02016	JALECO MANGA LONGA	52094900	0 102	5102	UN	1	65,0000	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,43
02708	LUVA 1003 TATIL/MULTITATO	62160000	0 102	5102	PAR	24	4,0000	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,31
02026	LUVA NITRIL FULL PLUS VOLK	61161000	0 102	5102	PAR	1	29,0000	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,44
00039	LUVA CORRUGADA VERDE 1009	62160000	0 102	5102	PAR	48	9,0000	432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,90
01987	LUVA DE MALHA PIGMENTADA PRETA	61169200	0 102	5102	PAR	24	4,0000	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,31
02157	SAPATO BIDENSIDADE SV62 CONFORTO	64039990	0 102	5102	PAR	2	75,0000	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,30


006108

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL- BANCO DO BRASIL-AG 132-5-CC 968-7-CAIXA ECON FEDERAL - AG 3881-CC 137-0-BANRISUL AG 0122 CC 06115673 0-1-BRADESCO-AG 3274 C/C 12877-5 - PIX 18.274.923/0001-05 - NFE REF OC 2446/2021 - EMPENHO 4297/2021 Trib aprox R 57,54 Federal 234,94 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 397927	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



RECEBEMOS DE MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 1.820,00	NF-e Nº: 000.009.182 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUN DE BARAO DE COTEGIPE	

 <b>MASTERSUL</b> EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA <b>MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA</b> RUA FLORESTA, 380 ACS ERECHIM CEP: 99740-000 - Barao de Cotegipe - RS TEL/FAX: (54) 3523-2014	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº <b>000.009.182</b> SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4321 0618 2749 2300 0105 5500 1000 0091 8210 0464 0321 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Vendas a prazo</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143210110110084 - 02/06/2021 16:56:50
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700009009	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 18.274.923/0001-05

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN DE BARAO DE COTEGIPE		CNPJ/CPF 87.613.451/0001-82	DATA DA EMISSÃO 02/06/2021
ENDEREÇO RUA PRINCESA ISABEL, 114	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 99740-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 02/06/2021
MUNICÍPIO Barao de Cotegipe	FONE/FAX (54) 3523-1344	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700004716
			HORA DE SAÍDA 16:56:45

**FATURA**

Número	Data Veto	Valor
001	02/07/2021	1.820,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.820,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 404,04	VALOR TOTAL DA NOTA 1.820,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL MASTERSUL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF 18.274.923/0001-05
ENDEREÇO RUA FLORESTA,380	MUNICÍPIO Barao de Cotegipe	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700009009		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA VARIAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 20,000	PESO LIQUIDO 0,000

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
01536	TENIS DE SEGURANCA EM EVA BRANCO BB80	64019990	0 102	5102	PAR	24	65,0000	1.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346,32
02118	TENIS DE SEGURANCA EM EVA PRETO BB80	64019990	0 102	5102	PAR	4	65,0000	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,72



005109

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL- BANCO DO BRASIL-AG 132-5-CC 9 68-7-CAIXA ECONOMICA FEDERAL- AG 3881-CC 00000137-0-BANRISUL AG 0122 CC 061156730-1-BRADESCO-AG 3274 C/C 12877-5 - PIX 18.274.923/0001-0 5 - NFE REF OC 1540/2021 - EMPENHO 2788/2021 Trib.aprox R 76,44 Fc deral 327,60 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 397927	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



RECEBEMOS DE MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 160,00	NF-e Nº: 000.009.092 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUN DE BARAO DE COTEGIPE	

 <b>MASTERSUL</b> EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA <b>MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA</b> RUA FLORESTA, 380 ACS ERECHIM CEP: 99740-000 - Barao de Cotegipe - RS TEL/FAX: (54) 3523-2014	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída	 CHAVE DE ACESSO 4321 0518 2749 2300 0105 5500 1000 0090 9210 0464 0329	
	Nº 000.009.092 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas a prazo		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700009009		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 18.274.923/0001-05
		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143210099935107 - 20/05/2021 09:26:28	

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN DE BARAO DE COTEGIPE		CNPJ/CPF 87.613.451/0001-82	DATA DA EMISSÃO 20/05/2021
ENDEREÇO RUA PRINCESA ISABEL, 114		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 99740-000
MUNICÍPIO Barao de Cotegipe		FONE/FAX (54) 3523-1344	UF RS
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700004716	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 20/05/2021
			HORA DE SAÍDA 09:26:24

**FATURA**

Número	Data Vcto	Valor
001	31/05/2021	160,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 160,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 35,52	VALOR TOTAL DA NOTA 160,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL MASTERSUL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF RS	CNPJ/CPF 18.274.923/0001-05
ENDEREÇO RUA FLORESTA,380	MUNICÍPIO Barao de Cotegipe		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700009009	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA VARIAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 5,000	PESO LIQUIDO 0,000

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
01975	BOTA DE PVC BRANCA CANO LONGO AGRO	64019200	0 102	5102	PAR	4	40,0000	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,52



000110

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL- BANCO DO BRASIL-AG 132-5-CC 9 68-7-CAIXA ECONOMICA FEDERAL- AG 3881-CC 00000137-0-BANRISUL AG 0122 CC 061156730-1-BRADESCO-AG 3274 C/C 12877-5 - PIX 18.274.923/0001-0 5 - NFE REF OC 1198/2021 - EMPENHO 2213/2021 Trib aprox R 6,72 Federal 28,80 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 5A16F8	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



RECEBEMOS DE MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 3.493,00	NF-e Nº: 000.008.845 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUN DE BARAO DE COTEGIPE	

 <b>MASTERSUL</b> EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA <b>MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA</b> RUA FLORESTA, 380 ACS ERECHIM CEP: 99740-000 - Barao de Cotegipe - RS TEL/FAX: (54) 3523-2014	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº <b>000.008.845</b> SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	
	CHAVE DE ACESSO 4321 0418 2749 2300 0105 5500 1000 0088 4510 0464 0324	
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas a prazo	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143210068876999 - 09/04/2021 09:49:02
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700009009	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 18.274.923/0001-05

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN DE BARAO DE COTEGIPE		CNPJ/CPF 87.613.451/0001-82	DATA DA EMISSÃO 09/04/2021
ENDEREÇO RUA PRINCESA ISABEL, 114		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 99740-000
MUNICÍPIO Barao de Cotegipe		FONE/FAX (54) 3523-1344	UF RS
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700004716	HORA DE SAÍDA 09:48:58

**FATURA**

Número	Data Vcto	Valor
001	30/04/2021	3.493,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.493,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 775,93	VALOR TOTAL DA NOTA 3.493,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL MASTERSUL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF 18.274.923/0001-05
ENDEREÇO RUA FLORESTA,380	MUNICÍPIO Barao de Cotegipe	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700009009		
QUANTIDADE 3	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA VARIAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 40,000	PESO LÍQUIDO 0,000

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PRD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
02158	BOTINA BID VAQUETA BV52 CONFORTO	64039190	0 102	5102	PAR	21	85,0000	1.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396,27
02157	SAPATO BIDENSIDADE SV62 CONFORTO	64039990	0 102	5102	PAR	22	75,0000	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366,30
00126	AVENTAL DE RASPA COURO COURO ARTE	42032900	0 102	5102	UN	2	29,0000	58,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,36

005113

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL- BANCO DO BRASIL-AG 8108-6-CC 968-7-CAIXA ECONOMICA FEDERAL- AG 3881-CC 00000137-0-BANRISUL AG 012 2 CC 061156730-1-BRADESCO-AG 3274 C/C 12877-5 - PIX 18.274.923/0001-05 Trib aprox R 147,19 Federal 628,74 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 5A16P8	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



RECEBEMOS DE MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 2.719,25	NF-e Nº: 000.007.952 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUN DE BARAO DE COTEGIPE	

 <b>MASTERSUL</b> EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA <b>MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA</b> RUA FLORESTA, 380 ACS ERECHIM CEP: 99740-000 - Barao de Cotegipe - RS TEL/FAX: (54) 3523-2014	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.007.952 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4320 1118 2749 2300 0105 5500 1000 0079 5210 0464 0320 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas a prazo		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143200203612917 - 06/11/2020 18:54:01
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700009009	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 18.274.923/0001-05

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOMERAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUN DE BARAO DE COTEGIPE		CNPJ/CPF 87.613.451/0001-82	DATA DA EMISSÃO 06/11/2020
ENDEREÇO RUA PRINCESA ISABEL, 114		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 99740-000
MUNICÍPIO Barao de Cotegipe		FONE/FAX (54) 3523-1344	UF RS
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700004716	HORA DE SAÍDA 18:53:54

**FATURA**

Número	Data Vcto	Valor
001	07/12/2020	2.719,25

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.719,25
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 662,85	VALOR TOTAL DA NOTA 2.719,25

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL MASTERSUL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF 18.274.923/0001-05
ENDEREÇO RUA JOSE BONIFACIO,265	MUNICÍPIO Barao de Cotegipe		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700009009	
QUANTIDADE 4	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA VARIAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 30,000	PESO LÍQUIDO 0,000

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
02471	MASCARA TNT DUPLA PCT C/50 UN - REALDESC	63079010	0 102	5102	PCT	20	79,0000	1.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,76
02393	SABONETE ANTISSEPTICO REFIL	34013000	0 102	5102	UN	15	15,4000	231,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,45
01237	ALCOOL GEL 500 ML	22072019	0 102	5102	UN	25	10,5700	264,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,14
00704	LUVA NITRILICA S/PO USO MED - PCT C/100 UN	40151900	0 102	5102	PCT	6	59,0000	354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,24
02402	PROTETOR FACIAL INCOLOR DYSTRAY	39269090	0 102	5102	UN	10	29,0000	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,26

005112

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL- BANCO DO BRASIL-AG 8108-6-CC 968-7-CAIXA ECONOMICA FEDERAL- AG 3881-CC 00000137-0-BANRISUL AG 012 2 CC 061156730-1-BRADESCO-AG 3274 C/C 12877-5 Trib aprox R\$: 190,78 Federal 472,07 Estadual Fonte: IBPT empresometro.com.br 5A16F8	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------





Rua Ilma Picolo, 368 - CEP: 99.740-000  
Barão de Cotegipe - RS - Brasil  
baraoervamate.com.br  
54 3523 1288



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BARÃO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ERVA MATE E CHÁS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N°. 92.549.468/0001-58, estabelecida na RUA ILMA PICOLO, N°. 368, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, neste ato representada por seu Diretor abaixo assinado, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ sob N°. 18.274.923.0001-05, estabelecida na Rua Floreta, N° 380, Acesso Erechim, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, é fornecedora de materiais de segurança (EPI's) e sinalização, e que sempre cumpriu com todas as entregas, atendendo os critérios de especificação, quantidade e prazos estabelecidos.

#### Itens Fornecidos:

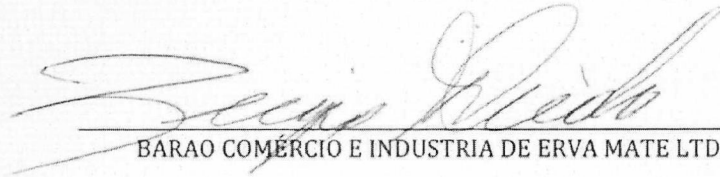
*Luvas de segurança - Óculos de Proteção - Protetor auricular -  
Colete refletivo - Capacetes/carneiras para capacete - Botinas de segurança -  
Máscaras de proteção - Protetor Facial - Touca descartável -  
Sapato de Segurança - Abafador - tênis - sapatênis, dentre outros.*

Atestamos ainda que os materiais entregues foram satisfatórios, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Barão de Cotegipe - RS, 14 de Abril de 2022.

CLEITON  
CESAR  
LONGO:00  
622588001

Assinado de forma digital por  
CLEITON CESAR  
LONGO:00622588001  
Dados: 2022.04.27  
14:08:29 -03'00'

  
BARAO COMÉRCIO E INDUSTRIA DE ERVA MATE LTDA

**92549468/0001-58**

BARÃO-IND. E COMÉRCIO DE  
ERVA MATE E CHÁS S/A

Rua Ilma Picolo, 368

CEP 99740-000

**BARÃO DE COTEGIPE-RS**

906113

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30012704226884498120>




CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30012704226884498120-1  
Data: 27/04/2022 14:13:50  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMX61986-9XAX;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 14:21:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/04/2022 15:32:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 30012704226884498120-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9298c28aa895e44136f0bb38c0fe98b1e36df948117bb37754cc63e770e22bdeb54990965f3002a54483b8d936d8c7c908c9a564a86426585b29f5335b619bc




Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



000114



RECEBEMOS DE MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 1.018,30	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO BARAO COM INDERVA MATE LTDA	Nº: 000.011.220 SÉRIE : 1

 <b>MASTERSUL</b> EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA <b>MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA</b> RUA FLORESTA, 380 ACS ERECHIM CEP: 99740-000 - Barao de Cotegipe - RS TEL/FAX: (54) 3523-2014	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº <b>000.011.220</b> SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4322 0318 2749 2300 0105 5500 1000 0112 2010 0464 0322 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas a prazo		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220059563105 - 21/03/2022 17:48:54
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700009009	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 18.274.923/0001-05

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL BARAO COM INDERVA MATE LTDA		CNPJ/CPF 92.549.468/0001-58	DATA DA EMISSÃO 21/03/2022
ENDEREÇO RUA ILMA PICOLO, 368		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 99740-000
MUNICÍPIO Barao de Cotegipe		FONE/FAX (54) 3523-1288	UF RS
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700002055	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 21/03/2022
			HORA DE SAÍDA 17:48:45

**FATURA**

Número	Data Vcto	Valor
001	20/04/2022	1.018,30

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.018,30
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 226,06
					VALOR TOTAL DA NOTA 1.018,30

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL MASTERSUL		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF 18.274.923/0001-05
ENDEREÇO RUA FLORESTA,380		MUNICÍPIO Barao de Cotegipe		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700009009	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA VARIAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 5,000	PESO LIQUIDO 0,000	

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00191	SAPATO DE SEGURANCA BRANCO CARTOM 10-36/5-37/2-39	64039190	0 102	5102	PAR	17	59,9000	1.018,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226,06


000115

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL- BANCO DO BRASIL-AG 132-5-CC 968-7-CAIXA ECON FEDERAL - AG 3881-CC 137-0-BANRISUL AG 0122 CC 06115673 0-1-BRADESCO-AG 3274 C/C 12877-5 - PIX 18.274.923/0001-05 Trib apro x R 42,77 Federal 183,29 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 397927	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



RECEBEMOS DE MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 1.880,00	NF-e Nº: 000.011.141 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO BARAO COM IND ERVA MATE LTDA	

 <b>MASTERSUL</b> EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA <b>MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA</b> RUA FLORESTA, 380 ACS ERECHIM CEP: 99740-000 - Barao de Cotegipe - RS TEL/FAX: (54) 3523-2014	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº <b>000.011.141</b> SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4322 0318 2749 2300 0105 5500 1000 0111 4110 0464 0327 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas a prazo		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220054331380 - 15/03/2022 09:11:26
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700009009	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 18.274.923/0001-05

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL BARAO COM IND ERVA MATE LTDA		CNPJ/CPF 92.549.468/0001-58	DATA DA EMISSÃO 15/03/2022
ENDEREÇO RUA ILMA PICOLO, 368	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 99740-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 15/03/2022
MUNICÍPIO Barao de Cotegipe	FONE/FAX (54) 3523-1288	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700002055
			HORA DE SAÍDA 09:11:15

**FATURA**

Número	Data Vcto	Valor
001	14/04/2022	1.880,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.880,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 417,36	VALOR TOTAL DA NOTA 1.880,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL MASTERSUL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF 18.274.923/0001-05
ENDEREÇO RUA FLORESTA,380	MUNICÍPIO Barao de Cotegipe	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700009009		
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE VOLUME	MARCA VARIAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 30,000	PESO LIQUIDO 0,000

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PRCD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00170	BOTINA C/ ELASTICO BIDENSIDADE 026/104	64051010	0 102	5102	PAR	44	40,0000	1.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390,72
00075	COLETE TIPO X REFLETIVO LARANJA PLASTCOR TAM BOTINAS 39-14/ 40-20/41-10 PARES	62021300	0 102	5102	UN	10	12,0000	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,64

**000116**
**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL- BANCO DO BRASIL-AG 132-5-CC 968-7-CAIXA ECON FEDERAL - AG 3881-CC 137-0-BANRISUL AG 0122 CC 06115673 0-1-BRADESCO-AG 3274 C/C 12877-5 - PIX 18.274.923/0001-05 Trib apro x R 78,96 Federal 338,40 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 397927	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



RECEBEMOS DE MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 200,00	NF-e Nº: 000.010.733 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO BARAO COM IND ERVA MATE LTDA	

 <b>MASTERSUL</b> EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA <b>MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA</b> RUA FLORESTA, 380 ACS ERECHIM CEP: 99740-000 - Barao de Cotegipe - RS TEL/FAX: (54) 3523-2014	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída		
	Nº <b>000.010.733</b> SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 4321 1218 2749 2300 0105 5500 1000 0107 3310 0464 0320	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas a prazo		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143210257972141 - 08/12/2021 17:25:47
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700009009	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 18.274.923/0001-05	

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME RAZÃO SOCIAL BARAO COM IND ERVA MATE LTDA		CNPJ/CPF 92.549.468/0001-58	DATA DA EMISSÃO 08/12/2021
ENDEREÇO RUA ILMA PICOLO, 368		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 99740-000
MUNICÍPIO Barao de Cotegipe		FONE/FAX (54) 3523-1288	UF RS
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700002055	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 08/12/2021
			HORA DE SAÍDA 17:25:45

**FATURA**

Número	Data Vcto	Valor
001	07/01/2022	200,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 200,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 49,18	VALOR TOTAL DA NOTA 200,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL MASTERSUL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF RS	CNPJ/CPF 18.274.923/0001-05
ENDEREÇO RUA FLORESTA,380	MUNICÍPIO Barao de Cotegipe	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700009009		
QUANTIDADE 1	ESPECIE VOLUMES	MARCA VARIAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 3,000	PESO LIQUIDO 0,000

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
02633	MASCARA TNT TRIPLA CX C/50 UNID C/FILT-MEDIX	63079010	0 102	5102	CX	5	14,0000	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,54
01361	PRÓTETOR AURICULAR SILICONE 16 DB	40159000	0 102	5102	UN	100	1,3000	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,64



006117

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL- BANCO DO BRASIL-AG 132-5-CC 968-7-CAIXA ECON FEDERAL - AG 3881-CC 137-0-BANKISUL AG 0122 CC 06115673 0-1-BRADESCO-AG 3274 C/C 12877-5 - PIX 18.274.923/0001-05 Trib aprc x R 13,18 Federal 36,00 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 3 97927	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



RECEBEMOS DE MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 65,00	NF-e Nº: 000.010.450 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO BARAO COM INDEVERVA MATE LTDA	

 <b>MASTERSUL</b> EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA <b>MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA</b> RUA FLORESTA, 380 ACS ERECHIM CEP: 99740-000 - Barao de Cotegipe - RS TEL/FAX: (54) 3523-2014	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº <b>000.010.450</b> SÉRIE : <b>1</b> FOLHA: <b>1 de 1</b>	 CHAVE DE ACESSO <b>4321 1118 2749 2300 0105 5500 1000 0104 5010 0464 0321</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a vista		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143210234842963 - 11/11/2021 16:59:46
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700009009	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 18.274.923/0001-05

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL BARAO COM INDEVERVA MATE LTDA		CNPJ/CPF 92.549.468/0001-58	DATA DA EMISSÃO 11/11/2021
ENDEREÇO RUA ILMA PICOLO, 368		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 99740-000
MUNICÍPIO Barao de Cotegipe		FONE/FAX (54) 3523-1288	UF RS
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700002055	HORA DE SAÍDA 16:59:43

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 65,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 14,43	VALOR TOTAL DA NOTA 65,00

**TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL MASTERSUL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF 18.274.923/0001-05
ENDEREÇO RUA FLORESTA, 380	MUNICÍPIO Barao de Cotegipe	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700009009		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA VARIAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,200	PESO LÍQUIDO 0,000

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
02387	SAPATENIS EM EVA AZUL BB81	64019990	0 102	5102	PAR	1	65,0000	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,43


006118

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL- BANCO DO BRASIL-AG 132-5-CC 968-7-Caixa ECON FEDERAL - AG 3881-CC 137-0-BANRISUL AG 0122 CC 06115673 0-1-BRADESCO-AG 3274 C/C 12877-5 - PIX 18.274.923/0001-05 Trib apro x R 2,73 Federal 11,70 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 39 7927	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



RECEBEMOS DE MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 1.001,50	<b>NF-e</b> <b>Nº: 000.010.424</b> <b>SÉRIE : 1</b>
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO BARAO COM IND ERVA MATE LTDA	

 <b>MASTERSUL</b> EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA <b>MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA</b> RUA FLORESTA, 380 ACS ERECHIM CEP: 99740-000 - Barao de Cotegipe - RS TEL/FAX: (54) 3523-2014	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> <b>Nº 000.010.424</b> SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4321 1118 2749 2300 0105 5500 1000 0104 2410 0464 0321 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Vendas a prazo</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143210233825278 - 10/11/2021 18:53:11
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700009009	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 18.274.923/0001-05

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME RAZÃO SOCIAL <b>BARAO COM IND ERVA MATE LTDA</b>		CNPJ/CPF 92.549.468/0001-58	DATA DA EMISSÃO 10/11/2021
ENDEREÇO RUA ILMA PICOLO, 368		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 99740-000
MUNICÍPIO Barao de Cotegipe		FONE/FAX (54) 3523-1288	UF RS
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700002055	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 10/11/2021
			HORA DE SAÍDA 18:53:08

**FATURA**

Número	Data Vcto	Valor
001	10/12/2021	1.001,50

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.001,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 222,33
					VALOR TOTAL DA NOTA 1.001,50

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL MASTERSUL		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF 18.274.923/0001-05
ENDEREÇO RUA FLORESTA.380		MUNICÍPIO Barao de Cotegipe		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700009009	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA VARIAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 10,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
02707	LUVA DE NEOPRENE/LATEX GG	40151900	0 102	5102	PAR	36	8,6000	309,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,73
00191	SAPATO DE SEGURANCA BRANCO CARTOM 6-38/5-39	64039190	0 102	5102	PAR	11	62,9000	691,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153,60

006118

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL- BANCO DO BRASIL-AG 132-5-CC 968-7-CAIXA ECON FEDERAL - AG 3881-CC 137-0-BANRISUL AG 0122 CC 06115673 0-1-BRADESCO-AG 3274 C/C 12877-5 - PIX 18.274.923/0001-05 Trib apro x R 42,06 Federal 180,27 Estadual Ponte IBPT empresometro.com.br 397927	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



RECEBEMOS DE MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 4.560,00	NF-e Nº: 000.010.323 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO BARAO COM INDERVA MATE LTDA	

 <b>MASTERSUL</b> EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA <b>MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA</b> RUA FLORESTA, 380 ACS ERECHIM CEP: 99740-000 - Barao de Cotegipe - RS TEL/FAX: (54) 3523-2014	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída		
	Nº <b>000.010.323</b> SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 4321 1018 2749 2300 0105 5500 1000 0103 2310 0464 0325	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas a prazo		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143210216793497 - 21/10/2021 09:43:50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700009009	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 18.274.923/0001-05	

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME RAZÃO SOCIAL BARAO COM INDERVA MATE LTDA		CNPJ/CPF 92.549.468/0001-58	DATA DA EMISSÃO 21/10/2021
ENDEREÇO RUA ILMA PICOLO, 368		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 99740-000
MUNICÍPIO Barao de Cotegipe		FONE/FAX (54) 3523-1288	UF RS
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700002055	HORA DE SAÍDA 09:43:46

**FATURA**

Número	Data Vcto	Valor
001	19/11/2021	4.560,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.560,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 1.012,32	VALOR TOTAL DA NOTA 4.560,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL MASTERSUL		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF RS	CNPJ/CPF 18.274.923/0001-05
ENDEREÇO RUA FLORESTA,380		MUNICÍPIO Barao de Cotegipe		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700009009	
QUANTIDADE 6	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA VARIAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 80,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00170	BOTINA C/ ELASTICO BIDENSIDADE 026/104 10-39/30-40/30-41/30-42/10-43/5-44/5-45	64051010	0 102	5102	PAR	120	38,0000	4.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,32

000120

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL- BANCO DO BRASIL-AG 132-5-CC 968-7-CAIXA ECON FEDERAL - AG 3881-CC 137-0-BANKISUL AG 0122 CC 06115673 0-1-BRADESCO-AG 3274 C/C 12877-5 - PIX 18.274.923/0001-05 Trib apre x R 191,52 Federal 820,80 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 397927	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



RECEBEMOS DE MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 1.998,80	NF-e Nº: 000.010.322 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO BARAO COM IND ERVA MATE LTDA	

 <b>MASTERSUL</b> EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA <b>MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA</b> RUA FLORESTA, 380 ACS ERECHIM CEP: 99740-000 - Barao de Cotegipe - RS TEL/FAX: (54) 3523-2014	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº <b>000.010.322</b> SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4321 1018 2749 2300 0105 5500 1000 0103 2210 0464 0328 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas a prazo		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143210216201545 - 20/10/2021 16:41:42
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700009009	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 18.274.923/0001-05

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME RAZÃO SOCIAL BARAO COM IND ERVA MATE LTDA		CNPJ/CPF 92.549.468/0001-58	DATA DA EMISSÃO 20/10/2021
ENDEREÇO RUA ILMA PICOLO, 368		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 99740-000
MUNICÍPIO Barao de Cotegipe		FONE/FAX (54) 3523-1288	UF RS
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700002055	HORA DE SAÍDA 16:41:39

**FATURA**

Número	Data Vcto	Valor
001	19/11/2021	1.998,80

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.998,80
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 436,31
					VALOR TOTAL DA NOTA 1.998,80

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL MASTERSUL		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF 18.274.923/0001-05
ENDEREÇO RUA FLORESTA,380		MUNICÍPIO Barao de Cotegipe		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700009009	
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA VARIAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 20,000	PESO LIQUIDO 0,000	

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00121	CAPACETE SEGURANCA VERDE CLASSE A/B C/ JUGULAR	65069100	0 102	5102	UN	5	12,0000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,32
00039	LUVA CORRUGADA VERDE 1009 36-p/36-m/36-g	62160000	0 102	5102	PAR	100	6,9000	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153,18
01273	ABAFADOR TIPO CONCHA 3M 1426	39269090	0 102	5102	UN	10	32,0000	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,62
02707	LUVA DE NEOPRENE/LATEX 36-p/36-m/36-g	40151900	0 102	5102	PAR	108	8,6000	928,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,19


00012

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL- BANCO DO BRASIL-AG 132-5-CC 968-7-CAIXA ECON FEDERAL - AG 3881-CC 137-0-BANRISUL AG 0122 CC 06115673 0-1-BRADESCO-AG 3274 C/C 12877-5 - PIX 18.274.923/0001-05 Trib apro x R 95,73 Federal 340,58 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 397927	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



RECEBEMOS DE MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 1.428,80	NF-e Nº: 000.009.560 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO BARAO COM IND ERVA MATE LTDA	

 <b>MASTERSUL</b> EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA <b>MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA</b> RUA FLORESTA, 380 ACS ERECHIM CEP: 99740-000 - Barao de Cotegipe - RS TEL/FAX: (54) 3523-2014	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.009.560 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4321 0718 2749 2300 0105 5500 1000 0095 6010 0464 0320 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143210146124862 - 21/07/2021 10:55:47	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas a prazo	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700009009	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 18.274.923/0001-05
----------------------------------	------------------------------------	----------------------------

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME RAZÃO SOCIAL BARAO COM IND ERVA MATE LTDA		CNPJ/CPF 92.549.468/0001-58	DATA DA EMISSÃO 21/07/2021
ENDEREÇO RUA ILMA PICOLO, 368		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 99740-000
MUNICÍPIO Barao de Cotegipe		FONE/FAX (54) 3523-1288	UF RS
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700002055	HORA DE SAÍDA 10:55:42

**FATURA**

Número	Data Vcto	Valor
001	20/08/2021	1.428,80

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.428,80
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 317,19
					VALOR TOTAL DA NOTA 1.428,80

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL MASTERSUL		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF 18.274.923/0001-05
ENDEREÇO RUA FLORESTA,380		MUNICÍPIO Barao de Cotegipe		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700009009	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA VARIAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 15,000	PESO LIQUIDO 0,000	

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
02633	MASCARA TNT TRIPLA CX C/50 UNID C/FILT-MEDIX	63079010	0 102	5102	CX	10	21,9000	219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,62
02118	TENIS DE SEGURANCA EM EVA PRETO BB80 38	64019990	0 102	5102	PAR	2	64,9000	129,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,81
00037	LUVA MULTITATO 1003 TAM 09 (G)	62160000	0 102	5102	PAR	100	3,9000	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,58
00039	LUVA CORRUGADA VERDE 1009	62160000	0 102	5102	PAR	100	6,9000	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153,18



006122

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL- BANCO DO BRASIL-AG 132-5-CC 968-7-CAIXA ECON FEDERAL - AG 3881-CC 137-0-BANRISUL AG 0122 CC 06115673 0-1-BRADESCO-AG 3274 C/C 12877-5 - PIX 18.274.923/0001-05 Trib apro x R 60,01 Federal 257,18 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 397927	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



RECEBEMOS DE MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 5.329,20	NF-e Nº: 000.008.950 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO BARAO COM IND ERVA MATE LTDA	

 <b>MASTERSUL</b> EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA <b>MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA</b> RUA FLORESTA, 380 ACS ERECHIM CEP: 99740-000 - Barao de Cotegipe - RS TEL/FAX: (54) 3523-2014	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº <b>000.008.950</b> SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4321 0518 2749 2300 0105 5500 1000 0089 5010 0464 0323 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas a prazo		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143210090665294 - 07/05/2021 14:39:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700009009	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 18.274.923/0001-05	

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL BARAO COM IND ERVA MATE LTDA		CNPJ/CPF 92.549.468/0001-58	DATA DA EMISSÃO 07/05/2021
ENDEREÇO RUA ILMA PICOLO, 368	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 99740-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 07/05/2021
MUNICÍPIO Barao de Cotegipe	FONE/FAX (54) 3523-1288	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700002055
			HORA DE SAÍDA 14:38:57

**FATURA**

Número	Data Vcto	Valor
001	07/06/2021	5.329,20

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.329,20
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 1.183,08
					VALOR TOTAL DA NOTA 5.329,20

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL MASTERSUL		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF 18.274.923/0001-05
ENDEREÇO RUA FLORESTA,380		MUNICÍPIO Barao de Cotegipe		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700009009	
QUANTIDADE 6	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA VARIAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 130,000	PESO LIQUIDO 0,000	

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00407	SAPATO C/ ELASTICO BIDENSIDADE 028/088 10-36/5-37/5-38/1-40	64051010	0 102	5102	PAR	21	41,5000	871,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193,47
00191	SAPATO DE SEGURANCA BRANCO 35-3/36-10/37-5/38-5	64039190	0 102	5102	PAR	23	59,9000	1.377,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305,85
00170	BOTINA C/ ELASTICO BIDENSIDADE 026/104 39-5/40-25/41-20/42-20/43-10	64051010	0 102	5102	PAR	80	38,5000	3.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	683,76


000123

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL- BANCO DO BRASIL-AG 132-5-CC 9 68-7-CAIXA ECONOMICA FEDERAL- AG 3881-CC 00000137-0-BANRISUL AG 0122 CC 061156730-1-BRADESCO-AG 3274 C/C 12877-5 - PIX 18.274.923/0001-0 5 Trib aprox R 223,82 Federal 959,26 Estadual Fonte IBPT empresa metro.com.br 5A16F8	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



RECEBEMOS DE MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 468,00	NF-c Nº: 000.007.834 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO BARAO COM IND ERVA MATE LTDA	

 <b>MASTERSUL</b> EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA <b>MASTERSUL EQUIP DE SEG LTDA</b> RUA FLORESTA, 380 ACS ERECHIM CEP: 99740-000 - Barao de Cotegipe - RS TEL/FAX: (54) 3523-2014	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº <b>000.007.834</b> SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4320 1018 2749 2300 0105 5500 1000 0078 3410 0464 0322 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas a prazo		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143200191948148 - 22/10/2020 09:58:32
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700009009	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 18.274.923/0001-05

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL BARAO COM IND ERVA MATE LTDA		CNPJ/CPF 92.549.468/0001-58	DATA DA EMISSÃO 22/10/2020
ENDEREÇO RUA ILMA PICOLO, 368	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 99740-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 22/10/2020
MUNICÍPIO Barao de Cotegipe	FONE/FAX (54) 3523-1288	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700002055
			HORA DE SAÍDA 09:58:25

**FATURA**

Número	Data Veto	Valor
001	20/11/2020	468,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 468,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 102,70	VALOR TOTAL DA NOTA 468,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL MASTERSUL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF 18.274.923/0001-05
ENDEREÇO RUA JOSE BONIFACIO,265	MUNICÍPIO Barao de Cotegipe	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700009009		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA VARIAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 3,900	PESO LIQUIDO 0,000

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PRÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
02378	OCULOS NEW STYLUS INCOLOR	90049020	0 102	5102	UN	24	3,5000	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,26
01273	ABAFADOR TIPO CONCHA 3M 1426	39269090	0 102	5102	UN	12	32,0000	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,44

005124

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL- BANCO DO BRASIL-AG 8108-6-CC 968-7-CAIXA ECONOMICA FEDERAL- AG 3881-CC 00000137-0-BANRISUL AG 012 2 CC 061156730-1-BRADESCO-AG 3274 C/C 12877-5 Trib aprox R\$: 41,50 F ederal 61,20 Estadual Fonte: IBPT empresometro.com.br 5A16F8	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------





Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda  
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim  
Barão de Cotegipe RS / Cep: 99740-000  
CNPJ: 18.274.923/0001-05 IE:170/0009009  
E-mail: [mastersul@mastersul.com](mailto:mastersul@mastersul.com) Site: [www.mastersul.com](http://www.mastersul.com)  
Whatsapp: (54)98412-1340

Ao Órgão 987779 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU. Pregão Eletrônico N° 1002022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
1	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO (50 UNIDADES ) CADA CAIXA COM REGISTRO NA ANVISA MARCA: PREVEMAX FABRICANTE: PREVEMAX MODELO/VERSÃO: REG. ANV. 80491190001	CAIXA	200,00	5,71	1.142,00
Valor total da proposta:					1.142,00

O valor total dessa proposta é de R\$1.142,00 (um mil e cento e quarenta e dois reais).

### Dados Comerciais:

Banco do Brasil 001 - Ag. 132-5 C.C.: 968-7 - Erechim-RS / Caixa Econômica Federal 104 - Ag. 3881 C.C.: 00000137-0 - Erechim-RS / Banrisul 041 - Ag. 0122 C.C.: 06.115673.0-1 - Barão de Cotegipe-RS / Bradesco 237 - Ag. 3274 C.C. 12877-5 - Erechim-RS.

Dados do representante legal da empresa/responsável pela assinatura do contrato/ata: Cleiton Cesar Longo; Estado Civil: casado, cargo ou função: Sócio proprietário; Profissão: Administrador; número de identidade: 1081236141, número do CPF: 006.225.880-01; Endereço domicílio: Rua Floresta, N°. 380, Centro, CEP 99740-000, Barão de Cotegipe/RS, E-mail: [mastersul@mastersul.com](mailto:mastersul@mastersul.com), Telefone: (54) 3523-2014. (54) 98412-1340.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis. FRETE: CIF.

Prazo para pagamento: nos dias 12(doze) dos meses subsequentes à entrega.

Prazo de garantia / validade dos produtos: Contra defeitos de fabricação.

### Observações:

Declaro que nossa proposta de preços engloba todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, seguros, despesas fiscais comerciais, assim como despesas com transporte e deslocamento e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação.

Declaro que se enquadra na condição de pequena empresa prevista na Lei

Complementar 123/06.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Barão de Cotegipe, 17 de Novembro de 2022

### Representante Legal

CLEITON  
CESAR  
LONGO:006  
22588001

Assinado de forma  
digital por CLEITON  
CESAR  
LONGO:00622588001  
Dados: 2022.11.17  
14:02:54 -03'00'

Cleiton Cesar Longo

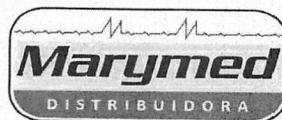
RG:1081236141

CPF:006.225.880-01

006125



PARA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU - PR



EDITAL DE PREGÃO Nº 100/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
PO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Equipamento de proteção individual para atender as necessidades da Secretaria de Educação.

A empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - ME, estabelecida na AV CARLOS GOMES, 434 ZONA 5 - MARINGÁ/PR CEP: 87015-200 Fone: (44) 3040-3818, E-mail: licitacao2@marymed.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 23.121.920/0001-63, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90702976-01, neste ato representada por Maryvone Aparecida Peron Buosi, Sócia-gerente, RG 4384553-5 SSP-PR, CPF 249.664.478-79, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Porecatu, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 100/2022, conforme abaixo discriminado:

#### PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	Marca	VI Unit	VI Total
2	Máscara cirúrgica KIDS tripla com elástico (50 unidades) cada caixa com registro na ANVISA.	CAIXA	100	LAVIE	7,80	780,00
3	Touca descartável de proteção sanfonada em formato de tiras, fabricada em tecido não tecido (TNT) com elástico simples, atóxico, de uso único, embalagem com 100 unidades	PACOTE	200	LAVIE	5,66	1.132,00
4	Luva descartável de vinil tamanho MÉDIO, luvas para procedimento não cirúrgico em, em vinil transparente, não estéril, descartável, semitacadas, ambidestras, embaladas em caixas com 100 unidades. A embalagem dispensadora deveser possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Embalagem contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001	CAIXA	200	MEDIX	11,96	2.392,00
						4.304,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.304,00 (Quatro mil e trezentos e quatro reais)

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Conta Bancária  
Banco do Brasil  
Ag: 1187-8  
C/C: 11800-7

MARINGÁ-PR, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

23.121.920/0001-63  
I.E.: 90702976-01  
MARYMED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E CORRELATOS  
EIRELI - ME  
AV. CARLOS GOMES, 434  
ZONA 05 - CEP 87.015-200  
MARINGÁ - PR

MARYVONE APARECIDA PERON  
BUOSI:24966447879  
447879

Assinado de forma digital por MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI:24966447879  
Dados: 2022.11.17 14:34:15 -03'00'

905126